



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 2

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	7	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	9	27
Secretaria de Estado de Economia.....	4	11	27
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	14	30
Secretaria de Estado de Educação.....	4	17	34
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	19	34
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		20	35
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		20	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		20	36
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	5	21	37
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	6	21	37
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		22	38
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		22	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		22	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	6		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		24	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		24	44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	6	26	45
Controladoria-Geral.....		26	
Procuradoria-Geral.....		26	
Ineditorial.....			45

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 46.718, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Institui Comissão para a promoção de estudos e definição de ações de fomento, apoio e incentivo à cadeia produtiva do queijo no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, XXI e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para a promoção de estudos e definição de ações de fomento, apoio e incentivo à cadeia produtiva do queijo no Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes órgãos e entidades, sem prejuízo de que outros possam integrá-la posteriormente:

- I - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- II - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
- III - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;
- IV - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- V - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- VI - Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;
- VII - Empresa de Regularização de Terras Rurais do Distrito Federal - ETR;
- VIII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;
- IX - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP;

X - Banco de Brasília - BRB.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Compete aos órgãos e entidades descritos no art. 2º a indicação de seus respectivos representantes, à Coordenação, para atuarem na Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Parágrafo único. Fica delegada ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal a competência para prorrogar o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 5º Outros órgãos e entidades poderão ser convidados a fazer parte da Comissão instituída por este Decreto.

Art. 6º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de janeiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

##### DECRETO Nº 46.719, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Setor Habitacional Vicente Pires Trecho I - Complementação das Quadras 01 e 03 - EPTG, da Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o art. 4º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00111-00004023/2021-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Setor Habitacional Vicente Pires Trecho I - Complementação das Quadras 01 e 03 - EPTG, da Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 110/2020, no Memorial Descritivo - MDE 110/2020 e na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 110/2020.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de regularização do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de regularização do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de janeiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

##### DECRETO Nº 46.720, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º,

incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00049007/2024-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de janeiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.720, de 02 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE LICITAÇÕES - DIRETORIA MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 03300706) - NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00704174).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.720, de 02 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE LICITAÇÕES - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-07, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conforme o que dispõe no Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, para atendimento ao que consta do parágrafo 1º do Art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28/12/1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS com finalidade comercial ou prestação de serviços em Taguatinga, constante da ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, pág.5 do D.O.D.F. nº 5, de 08/01/2024, nos termos da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998, passando os valores atualizados para o exercício de 2025, a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 4,84% (Portaria SEEC/DF nº 993, de 19 de dezembro de 2024).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

#### ANEXO I

##### GRUPO II - TAGUATINGA- RA-TAG

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,66	19,90	238,75
b) sem cobertura	m²	0,26	7,79	93,42
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,03	0,87	10,38
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,06	1,75	20,76
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	0,04	1,30	15,57
Banca em mercado	m²	0,56	16,87	202,42
a) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	und	1,28	38,49	461,93
b) caminhões	und	5,67	169,98	2039,77
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,06	1,73	20,76
Abrigo de táxi	m²	0,33	9,95	119,38
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,66	19,90	238,75
- Outras finalidades	m²	0,66	19,90	138,75

Valores válidos até atualização em janeiro de 2026.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DE TAGUATINGA, constante da Ordem de Serviço nº 03, de 04/01/2024, pág. 05, do DODF nº 05, de 08/01/2024, conforme o que consta do Decreto nº 14.758, de 01/06/1993 e suas alterações.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 4,84% (Portaria SEEC/DF nº 993, de 19 de dezembro de 2024).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ANEXO I

Tipo de ocupações	ESTÁDIO DE FUTEBOL	GINÁSIOS DE ESPORTES	QUADRAS DE ESPORTE *
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1. Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	R\$ 2.757,14 (REF. 5 UPDF)	R\$1.654,28 (REF. 3 UPDF)	R\$ 275,71 REF. 0,5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 110,29 REF. 0,2 UPDF)
3. Com fins esportivos-recreativos			
3.1 Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF	R\$ 110,29 REF. 0,2 UPDF)	R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 110,29 REF. 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem a participação do GDF	R\$ 1.102,86 REF. 2 UPDF)	R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)
3.3 Eventos realizados com a participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 165,43 REF. 0,3 UPDF)	R\$ 110,29 REF. 0,2 UPDF)
5. Concursos Públicos			
5.1 Utilização das dependências por terceiros	R\$ 2.205,71 (REF. 4 UPDF)	R\$ 1.102,86 REF. 2 UPDF)	-
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	R\$ 1.102,86 REF. 2 UPDF)	R\$ 1.102,86 REF. 2 UPDF)	-
5.3 Utilização apenas das bilheterias	R\$ 2.205,71 (REF. 4 UPDF)	R\$ 1.102,86 REF. 2 UPDF)	R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	R\$ 2.205,71 (REF. 4 UPDF)	R\$ 1.102,86 REF. 2 UPDF)	R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)

\* Quadras de esportes fechadas ou cercadas, com iluminação.

ANEXO II

Tipo de ocupações	SALÕES DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1. Com fins lucrativos	DIÁRIA R\$ 1.102,86 (REF. 2 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 5.514,28 (REF. 10 UPDF)	MENSAL R\$ 2.757,14 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.757,14 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.757,14 (REF. 5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 165,43 (REF. 0,3 UPDF)	DIÁRIA R\$ 55,15 (REF. 0,1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 1.654,28 (REF. 3 UPDF)	MENSAL R\$ 1.102,86 (REF. 2 UPDF)	MENSAL R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.757,14 (REF. 5 UPDF)
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA R\$ 16,54 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 16,54 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 16,54 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 16,54 REF. 0,03 UPDF)
	MENSAL R\$ 44,11 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 44,11 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 44,11 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 44,11 (REF. 0,08 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a partic.de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos Públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 REF. 1 UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 275,71 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 275,71 REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	DIÁRIA R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 551,43 REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 2.757,14 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.757,14 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.757,14 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.757,14 (REF. 5 UPDF)

Valores atualizados conforme Lei Complementar Distrital nº 435, de 27/12/2001 - Valores válidos até atualização em janeiro de 2026.

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Acolher os termos contidos no Relatório nº 18/2024 - RA-TAG/GAB/CPAD (156159038) da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos 00132-00002836/2024-10 uma vez que não há irregularidades passíveis de punição aos servidores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, c/c Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, no que couber, e considerando o constante no Processo nº 00080-00258551/2024-58, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, de que trata a Portaria nº 481, de 13 de julho de 2023, publicada no DODF nº 136, de 20 de julho de 2023, página 7, para a contratação temporária de Professores Substitutos no ano letivo de 2025, limitado a 400.000 (quatrocentas mil) horas semanais e ao montante anual autorizado para o presente exercício, constante dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20241220-232489, Vilma Tosatti De Castro, \*\*\*.037.566-\*\*, 20241220-232542, Djalma Fernandes De Araujo Filho, \*\*\*.074.721-\*\*, 20241221-232757, Francisco Claudio Santos Lucena, \*\*\*.194.111-\*\*, 20241222-232790, Virginia Lanes Nunes De Castro, \*\*\*.586.181-\*\*, 20241223-232858, Luisa Moura Urzedo Pereira, \*\*\*.203.521-\*\*, 20241224-233369, Kirla De Lima Nakayama Correa, \*\*\*.854.811-\*\*, 20241228-234947, Julio Cesar Rodrigues Porto, \*\*\*.434.101-\*\*, 20241231-235795, Luciana Sobral Monteiro, \*\*\*.772.933-\*\*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de janeiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Abertura da Dispensa Eletrônica nº 90.254/2024 - UASG 926119, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, páginas 39 e 40, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços médicos de Pediatria para atuação nas Unidades de Emergência Pediátrica da SES/DF e do Sistema Único de Saúde (SUS), SOB REGIME DE PLANTÃO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Aviso de Contratação. Processo SEI nº: 00060-00590373/2024-21.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao quarto trimestre de 2024, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MARTINS RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO QUARTO  
TRIMESTRE DE 2024

CNPJ	FORNECEDOR	FINALIDADE	VALOR
00.394.601/0001-26	Governo do Distrito Federal - DODF	Publicação de atos legais	R\$ 41.123,04
TOTAL			R\$ 41.123,04

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Atualiza o valor da per capita das parcerias celebradas por Termo de Colaboração pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) com instituições educacionais parceiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; pela Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 105, parágrafo único, inciso III, e em consonância com o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, conforme Processo 00080-00347666/2024-16, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor da per capita das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), via Termo de Colaboração, com instituições educacionais parceiras, com vistas ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica.

Art. 2º As parcerias formalizadas com a SEEDF deverão ser ajustadas, a partir de 8 de fevereiro de 2025, a fim de se adequarem às disposições do ANEXO I desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 2024, p. 18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO I

ATENDIMENTO	VALOR PER CAPITA
0 a 5 anos	R\$ 1.039,56

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme o disposto na Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.790, de 31 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

DESPACHO DO DIRETOR  
 Em 02 de janeiro de 2025

O Diretor de Gestão de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

TORNAR Público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrados no dia 31 de dezembro de 2024, Processo 00053-00200702/2024-14, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>  
 PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF								
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS								
DEZEMBRO/2024								
Alterações publicadas até o BG nº 247, de 31/12/2024, e DODF nº 249, de 31/12/2024. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)								
ORDENAÇÃO		FIXADO 1	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE	
COBM	COMBATENTE	CORONEL	18	37	12	25	-	7
		TEN. CORONEL	85	100	15	85	-	-
		MAJOR	120	29	2	27	93	-
		CAPITÃO	144	88	2	86	58	-
		1º TENENTE	110	68	1	67	43	-
		2º TENENTE	110	58	1	57	53	-
TOTAL	587	380	33	347	247	7		
COBM / SAUDE	MEDICO	CORONEL	1	2	-	2	-	1
		TEN. CORONEL	7	12	2	10	-	3
		MAJOR	44	44	-	44	-	-
		CAPITÃO	60	17	-	17	43	-
		1º TENENTE	50	18	-	18	32	-
		2º TENENTE	51	12	-	12	39	-
TOTAL	213	105	2	103	114	4		
COBM / SAUDE	C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-
		TEN. CORONEL	4	7	1	6	-	2
		MAJOR	8	14	6	8	-	-
		CAPITÃO	14	12	-	12	2	-
		1º TENENTE	11	5	-	5	6	-
		2º TENENTE	12	2	-	2	10	-
TOTAL	50	41	7	34	18	2		
COBM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	2	1	1	-	-
		TEN. CORONEL	7	14	7	7	-	-
		MAJOR	44	47	3	44	-	-
		CAPITÃO	60	42	-	42	18	-
		1º TENENTE	50	20	-	20	30	-
		2º TENENTE	51	9	-	9	42	-
TOTAL	213	134	11	123	90	-		
COBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	18	12	6	4	-
		CAPITÃO	45	59	30	29	16	-
		1º TENENTE	57	90	32	58	-	1
		2º TENENTE	64	64	1	63	1	-
		TOTAL	176	231	75	156	21	1
		COBM/ADMINISTRAÇÃO	CONDUTOR	MAJOR	3	-	-	-
CAPITÃO	12			31	19	12	-	-
1º TENENTE	14			29	16	13	1	-
2º TENENTE	17			20	3	17	-	-
TOTAL	46			80	38	42	4	-
COBM/ESPECIALISTA	MUSICO			MAJOR	1	1	1	-
		CAPITÃO	3	6	3	3	-	-
		1º TENENTE	4	6	2	4	-	-
		2º TENENTE	5	3	-	3	2	-
		TOTAL	13	16	6	10	3	-
		COBM/ESPECIALISTA	MANUTENÇÃO	MAJOR	1	1	-	1
CAPITÃO	4			5	2	3	1	-
1º TENENTE	4			7	3	4	-	-
2º TENENTE	5			5	-	5	-	-
TOTAL	14			18	5	13	1	-
COBM/ESPECIALISTA	CAPELAO			TEN. CORONEL	1	1	-	1
		MAJOR	1	1	-	1	-	-
		CAPITÃO	1	-	-	-	1	-
		1º TENENTE	1	-	-	-	1	-
		2º TENENTE	1	-	-	-	1	-
		TOTAL	5	2	-	2	3	-
TOTAL DE OFICIAIS		1.317	1.007	177	830	501	14	

Legenda:  
 1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso II, do art. 144, do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 104, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 23 de dezembro de 2024, para ONDE SE LÊ: "...ficando a cota parte de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) para cada um dos filhos, Cesar Augusto Ferreira Silva, Fernanda Santos da Silva, Fabíola Santos da Silva e Karina Cristina Amador da Silva...", LEIA-SE: "...ficando a cota parte de 16,6 % (dezesesseis vírgula seis por cento) para cada um dos filhos, Cesar Augusto Ferreira Silva, Fernanda Santos da Silva e Fabíola Santos da Silva...". Processo de pensão militar SEI nº 00053-00129867/2020-37-CBMDF.

ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 854, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, página 6, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 26 de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "...Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2025..."

Na Instrução nº 856, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, página 6, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 26 de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "...Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2025..."

Na Instrução nº 858, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, página 6, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 26 de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "...Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2025..."

Na Instrução nº 859, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, página 6, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 26 de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "...Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2025..."

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS**

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00002037/2024-3, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades de suspensão das atividades por 10 (dez) dias à empresa credenciada AUTOESCOLA APRENDER LTDA, CNPJ nº 18.796.910/0001-98, por violação ao art. 104, incisos XI e XV, da Instrução nº 124/2016 do Detran/DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00099669/2023-28, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades de advertência e de suspensão por 10 (dez) dias à empresa credenciada CFC B AGUIA, CNPJ nº 01.809.186/0001-97, por violação ao art. 104, incisos XI e XV, da Instrução nº 124/2016 do Detran/DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO**

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Resolução de Diretoria nº 118/2024. A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do Processo nº 00092-00045693/2024-04, acolhendo os termos do Relato nº 20/2024-DS, exarado pelo Diretor de Suporte ao Negócio, a manifestação e justificativas apresentadas pela Superintendência de Suporte ao Negócio – SSA, e pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), corroboradas pela Diretoria de Suporte ao Negócio, bem como as manifestações da Assessoria de Governança, Risco e Conformidade, e da Assessoria de Planejamento e Modernização, RESOLVE, de acordo com o art. 43, inciso IV, do Estatuto Social, aprova a proposta de alteração da Estrutura Organizacional e do Regimento

Interno da Companhia, contemplando a criação de unidades organizacionais e de funções gratificadas, na forma descrita a seguir: I) Criar no âmbito da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP/DS: a) a Coordenadoria de Qualidade de Vida – SGPQR; b) a Coordenadoria de Educação e Cultura Organizacional – ECODE; e duas Funções Gratificadas de Coordenador Processo (FG-03); e II) e Criar no âmbito da Superintendência de Suporte Administrativo – SSA/DS: a) a Coordenadoria de Controle de Frota – SSATM; e 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Processo (FG-03). Outrossim, a criação das funções gratificadas resulta no impacto financeiro anual na ordem de R\$ 204.553,80 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) já incluídos os devidos tributos legais. AUTORIZAÇÃO: 03/12/2024 – Luís Antonio Almeida Reis, Presidente. Ratificação: 04/12/2024 – Diretoria Colegiada: Luís Antonio Almeida Reis – Presidente; Luiz Eduardo Sá Roriz – Diretor Jurídico; Vladimir de Alcântara P. Ferreira – Diretoria de Regulação e Meio Ambiente – Substituto; Marcus Pereira Aucélio – Diretor Financeiro e Comercial; Walter Lúcio dos Santos Barros – Diretoria de Operação e Manutenção; Sérgio Antunes Lemos – Diretor de Engenharia e André Kluppel Carrara – Diretoria de Suporte ao Negócio.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, REALIZADA EM 18/12/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-Caesb, realizou-se a 71ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Caesb, com a presença dos Conselheiros: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Presidente, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, ARIDES JOSÉ DE ARAÚJO, ELZO BERTOLDO GOMES, EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES, RICARDO ALEXANDRE R. PERES, WILSON MARRA JÚNIOR, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, e de modo virtual, FÁBIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO, e NEY FERRAZ JÚNIOR. Registra-se, para constar a presença do Sr. Rafael de Sá Oliveira - Assessor de Governança, Risco e Conformidade e, na qualidade de Coordenador do Comitê de Elegibilidade da Caesb. Iniciado os trabalhos, incumbida das responsabilidades próprias do Conselho de Administração, na forma do inciso II, do Art. 36, do Estatuto Social, c/c com o inciso II, do Art. 142 da Lei 6.404/76, a Sra. Presidente submeteu aos seus pares o teor do Ofício Nº 208/2024 – GAG/GAB, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, endereçado à Sra. Presidente do Conselho de Administração da Caesb, constante do Processo SEI nº 00010-00001910/2024-58, e transcritos nos termos a seguir: “ASSUNTO: Indicação. Diretoria Colegiada. Caesb. Senhora Presidente, Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a V.Sa. a fim de tratar da composição da Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb. A esse respeito, tenho a satisfação de indicar a recondução de Luís Antônio Almeida Reis, Walter Lúcio dos Santos Barros, Luiz Eduardo Sá Roriz, André Kluppel Carrara, Sérgio Antunes Lemos, Marcus Pereira Aucélio e Haroldo Toti. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador”. Em seguida, após esclarecimentos pertinentes, e acolhendo o teor do mencionado Ofício, a Sra. Presidente destacou a manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade da Caesb, emitida após a análise da documentação contida no Processo GDOC nº 00092-00054547/2024-63 e que contempla o rol de informações dos Dirigentes indicados à recondução, conforme registrado na Ata da 45ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 05/12/2024, e da qual transcreve-se os seguintes termos “...o Comitê de Elegibilidade, baseado nos Formulários de Indicação, nas Declarações e demais Documentos apresentados, nos quais firmaram cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, entende como elegíveis os indicados para ocupar os cargos de Presidente e Diretores da Caesb, e se posiciona pela conformidade deste, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, haja vista não observarmos óbices às reconduções para compor a Diretoria Colegiada da Caesb”. Na sequência, em observância aos dispositivos legais, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da Companhia, a Sra. Presidente do Conselho colocou a matéria em votação, sendo a proposição do Governo do Distrito Federal aprovada, por unanimidade, dos Conselheiros. Assim, resultaram reeleitos os Srs. Luís Antônio Almeida Reis, André Kluppel Carrara, Haroldo Toti, Luiz Eduardo Sá Roriz, Marcus Pereira Aucélio, Sérgio Antunes Lemos e Walter Lúcio dos Santos Barros, para compor a Diretoria Colegiada da Companhia. Registra-se que os Diretores reeleitos cumprirão mandato, unificado de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 13.303/2016 – “Lei das Estatais”, e que se iniciará em 03 de janeiro de 2025 e se encerrará em janeiro de 2027. Dessa forma, com a eleição realizada, a Diretoria Colegiada da CAESB permanecerá com a seguinte composição: PRESIDENTE - LUÍS ANTÔNIO DE ALMEIDA REIS; DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - WALTER LÚCIO DOS SANTOS BARROS; DIRETOR DE REGULAÇÃO E MEIO AMBIENTE - HAROLDOTI; DIRETOR JURÍDICO - LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ; DIRETOR DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ANDRÉ KLUPPEL CARRARA; DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL - MARCUS PEREIRA AUCÉLIO e DIRETOR DE ENGENHARIA - SÉRGIO ANTUNES LEMOS. Em seguida, não havendo outro assunto a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Simone Rodrigues Neto Andrade, Assistente dos Órgãos Colegiados, lavrei e subscrevo esta ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio de Atas do Conselho de Administração da CAESB. (a) ANA PAULA CARDOSO DA SILVA – Presidente, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS – Presidente Substituto, ARIDES JOSÉ DE ARAÚJO – Conselheiro representante dos empregados, EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR – Conselheiro, ELZO BERTOLDO GOMES – Conselheiro, FÁBIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO – Conselheira, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES – Conselheiro Independente, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO – Conselheiro, NEY FERRAZ JÚNIOR – Conselheiro, RICARDO ALEXANDRE R. PERES – Conselheiro Independente, WILSON MARRA JÚNIOR – Conselheiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 33, de 12 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 236, de 13 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ: “...Uzias Rodrigues de Sousa...”, LEIA-SE: “...Ivan Carlos Riede...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 2329/2021, emitido em 14 de dezembro de 2021, para o endereço QSE 04 LOTE 50, TAGUATINGA - DF, tendo por proprietário THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, autor do projeto de arquitetura RICARDO PEREIRA MACEDO, processo nº 00390-00010526/2021-76, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento ao estabelecido no artigo 102-A do Decreto nº 43.056 de 2022, acrescido pelo Decreto nº 45.782 de 2024.

MARIANA ALVES DE PAULA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

#### SECRETARIA GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, substituta no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, tendo em vista o que determina o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Portaria nº 887, de 06 de novembro de 2024, e conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00000009/2025-84, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para fins de elaboração, bem como o acompanhamento do Plano Anual de Contratação PCA no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF para o exercício de 2025, com a seguinte composição:

- I - Chefe da Unidade de Licitação - ULC da JUCIS/DF que o presidirá;
- II - Chefe da Unidade Administrativa - UAD da JUCIS/DF;
- III - Diretor de Planejamento e Orçamento - DPO da JUCIS/DF;
- IV - Chefe do Núcleo de Pesquisas de Preços - NUPP da JUCIS/DF.

Art. 2º Caberá a presente Comissão:

I - Coletar as demandas de contratações de bens, serviços, locação de imóveis e soluções de tecnologia da informação e comunicação junto a todas as Unidades que compõem a estrutura da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal;

II - Consolidar todas as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes;

III - Elaborar o projeto do Plano de Contratação Anual – PCA 2025 – JUCIS/DF e, posteriormente, enviá-lo à Autoridade Competente para que avalie e faça aprovação e/ou reprovação das demandas;

IV - Promover revisão e redimensionamento das demandas junto as unidades requisitantes, durante todo o ano de 2025 e/ou conforme abertura do Plano de Contratação Anual, caso necessário.

Art. 3º Caberá ao presidente da Comissão:

I - Registrar durante todo o ano de 2025, as demandas previstas no Plano de Contratação Anual do Distrito Federal 2025 JUCIS/DF – no sistema e-ComprasDF, em conformidade com os termos da Portaria nº 887, de 06 de novembro de 2024, da Secretaria de Economia;

II - Direcionar durante todo o ano de 2025, via sistema e-ComprasDF, o Plano de Contratação Anual – PCA 2025 – JUCIS/DF cadastrado ao Ordenador de Despesa para fins de homologação e finalização do PCA;

III - Dar publicidade ao Plano de Contratação Anual PCA 2025 - JUCIS/DF aprovado pela Autoridade Competente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA PETRÚCIA DANTAS FERREIRA, matrícula 284.598-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00704174, de Chefe, do Núcleo de Implantação e Treinamento, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do e-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do e-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS FREITAS DA SILVA, matrícula 1.722.293-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do e-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do e-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA PETRÚCIA DANTAS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do e-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do e-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, matrícula 285.380-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704047, de Diretor, da Diretoria de Banco de Dados Legados, da Coordenação de Dados e Informação, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2024.

EXONERAR JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, Médico - Clínica Médica, matrícula 1573217, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004108, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA, Médico de Família e Comunidade, matrícula 16782240, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004108, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VINICIUS SANTANA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 14357267, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55006193, de Chefe, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1891839, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005184, de Assessor, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1891839, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55006193, de Chefe, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEPHANIE MENDES LOPES, Técnica em Enfermagem, matrícula 16771834, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005185, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANIE MENDES LOPES, Técnica em Enfermagem, matrícula 16771834, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005184, de Assessor, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula 14316285, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005185, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR, Técnico em Enfermagem, matrícula 1388703, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, 55005462, de Diretor, da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVETE BEZERRA ESPINOLA, Técnica Administrativa, matrícula 16877276, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, 55005462, de Diretor, da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial

de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1802178, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55006040, de Chefe, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MILENA MOURA BANDEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1328042, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005205, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA MOURA BANDEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1328042, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55006040, de Chefe, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, Enfermeira, matrícula 01423002, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005205, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCIELLE GONÇALVES, Cirurgiã Dentista, matrícula 14345382, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000751, de Gerente, da Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA MARQUES DE SOUSA, Cirurgiã Dentista, matrícula 17118654, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000751, de Gerente, da Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CHRISTIANE VIANA SILVA PADUA, Psicóloga, matrícula 16818547, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003075, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO, Técnica Administrativa, matrícula 14402009, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003075, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula 14439115, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005847, de Gerente, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO AURELIO SALES, Técnico Administrativo, matrícula 14313928, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005847, de Gerente, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, Enfermeira, matrícula 1829211, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003008, de Gerente, da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DUARTE FOLLE, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 1968386, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003008, de Gerente, da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANE FERREIRA CARRIJO, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17096596, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005945, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2024.

NOMEAR LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16890825, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005945, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULA GONÇALVES BICALHO CARVALHO, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 16968506, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006481, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de

Serviços de Atenção Primária nº 01 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RISOLETA MEDEIROS E MEDEIROS, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17114837, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006481, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAURA HELENA PEREIRA, Administrador, matrícula 17096006, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004491, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA AIRES BARBOSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1738763, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004491, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LILIANE MARTINS FONTENELE, Técnica Administrativa, matrícula 14430312, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005711, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NYKELLY REGINA BORGES DE ANDRADE MARQUES, Administradora, matrícula 17108918, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005711, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR REGIANE REBECA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01739344, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006754, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA CRISTINA GONÇALVES LIMA, Enfermeira, matrícula 1436879X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006754, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO PATRÍCIO BESSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000109, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Aeroporto, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 2024.

NOMEAR JAQUELINE CORREA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000109, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Aeroporto, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR THAYSE SIMONETTI BRITTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 40000801, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO COSTA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000802, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000806, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000282, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula 042.983-X, Técnico em Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000282, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula 0246174, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 40000799, de Diretor, da Diretoria de Contabilidade, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2024.

NOMEAR ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, matrícula 0432709, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Guarã, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH

40000799, de Diretor, da Diretoria de Contabilidade, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELLY LACERDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000636, de Assessor, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GISLAINE NASCIMENTO AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000636, de Assessor, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05500693, de Assessor Especial, da Diretoria de Insumos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000510, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JAILTON BENÍCIO BARBOZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000510, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAILTON BENÍCIO BARBOZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000514, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA VITÓRIA LEITE MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000514, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE CAVALCANTE RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000566, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LAILA GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000566, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO VÍTOR SANTOS BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B5000011, de Assessor, da Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 285.053-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03101233, de Gerente, da Gerência de Apoio a Contratações, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 285.053-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100700, de Diretor, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 21 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 87-A, de 21 de novembro de 2024, página 29, o ato que nomeou LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 285.053-2, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100700, de Diretor, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03101233, de Gerente, da Gerência de Apoio a Contratações, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL CRISTIAN MONTELES PEREIRA, matrícula 1.7053943, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09400102, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2024.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC KARLA CRISTINA PINTO DA SILVA, matrícula PMDF 732.547/9, matrícula GDF 1.719.753-8, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10001574, da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, a contar de 05 de dezembro de 2024, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 27 de setembro de 2024.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 101-B, de 26 de dezembro de 2024, página 05, o ato que exonerou LUCILENE SOARES BRASILEIRO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR LUCILENE SOARES BRASILEIRO..."; "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal." LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, LUCILENE SOARES BRASILEIRO..."; "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 2024."

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da ORDEM DE SERVIÇO nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO KALEB DE ARAUJO SILVA, matrícula: 1.700.785-2, Chefe do Núcleo de Informática, para substituir o Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacâncias na função.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024, publicada no DODF 101 de 28/05/2024, página 08 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 - SEPLAG/SUGEP, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor TEO CARLO NONATO RIBEIRO, matrícula 134.369-6, Analista, para substituir o Chefe do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, no período de 01/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º Designar o Servidor JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 174.523-9, Analista, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacâncias na função.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JORGE GOUVEIA LIMA, matrícula 14015439, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o (a) Executor de contrato entre o Distrito Federal e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, do Processo nº 00428-00001561/2019-79 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, Chefe da Ouvidoria, matrícula nº 155.052-7, para atuar como SUPLENTE na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Ordem de Serviço nº 137, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2024, página 29.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 151, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024, página 25.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com base na Instrução Normativa nº 11- CONTDF/SEFIN/SEEC, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO AMORIM CRUZ, Gerente de Gestão do Território, matrícula 047.090-2, para atuar como Vice-Presidente da Comissão Inventariante, incumbida de realizar o inventário físico patrimonial de bens móveis e semoventes e de bens imóveis, referente ao exercício de 2024 no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, instituída pela Ordem de Serviço nº 118, de 17 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024, pág. 23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e que consta no Processo SEI nº 00135-00000995/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO BENTO DA SILVA, matrícula nº 1.713.103-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor FERNANDO PIGNATA PEREIRA, matrícula nº 1.713.237-1, Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 00135-00003831/2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder, Ausência por Falecimento de Familiar, ao servidor SEVERINO FERREIRA LIMA, matrícula nº 1.713.219-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, durante o período de 27/12/2024 à 03/01/2025, por motivo de falecimento de sua mãe, em 27/12/2024, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, conforme instrução constante do Processo nº 00140-00001538/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON AFONSO GRATÃO, matrícula 1.715.422-7, Assessor, Símbolo CC-06, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a servidora LARISSA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.701.511-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no período de 19/12, 23/12, 24/12, 26/12 e 27/12/2024, referente ao abono anual de ponto do titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do art. 2 da Portaria nº 29 de 25/02/2004, §3º, inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, conforme instrução constante do Processo nº 00140-00001392/2024-14, resolve:

Art. 1º Designar os executores/gestores titular e suplente para atuar na fiscalização da execução da obra e serviços de arquitetura e engenharia - Obras Comuns - Manutenção Predial de Banheiros - reparar os banheiros e a sala de apoio da Feira do Paranoá, pactuado com a empresa FACTUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 02/2024 RA-PAR, SIGGO nº 053343.

Art. 2º Designar BRUNA LANES TIOLA, matrícula 1.715.637-8, como Gestor Titular.

Art. 3º Designar GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matrícula 694.220-5, como Gestor Suplente.

Art. 4º Designar LARISSA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.701.511-1, como Fiscal Titular.

Art. 5º Designar ANTONIA MACIEL DA SILVA, matrícula 1.691.135-0, como Fiscal Suplente.

Art. 6º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os incisos V e VI, do Artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP ao servidor ERIK EMANOEL DOS SANTOS XAVIER, matrícula 1.722.741-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025, nos moldes do Processo nº 00136-00001258/2024-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELBY DIAS DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os incisos V e VI, do Artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP à servidora CAROLINA BRAGA CUNHA, matrícula 1.722.744-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025, nos moldes do processo 00136-00001264/2024-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELBY DIAS DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar VINÍCIUS RICIERI MATOS ROSSI, Assessor-Técnico, matrícula 1.693.598-5, para atuar como EXECUTOR, e JAILSON MOREIRA CARDOZO, Gerente da Gerência de Gestão de Territórios, matrícula 45182-7, como SUPLENTE, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender os espaços públicos tais como banheiros, corredores etc., contidos nas feiras de Ceilândia localizadas nos seguintes endereços: QNP 01/05, Área Especial; QNP 01, Módulo - 01, Bloco - A2, Box - 058; QNN 37, Área Especial - 01, Feira Permanente, P Norte; QNO 10, Feira do Setor "O"; QNN 38, Área Especial - 01 e EQNP 26/30, Módulo - E/G/H, e ou qualquer outra área indicada pela Administração Regional de Ceilândia, conforme processo 138.000.031/2018.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 13 do Decreto nº 16.098/94.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno aprovado pelo m o Decreto 38.094 de 28 de Março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 138.000.371/2015.

Art. 2º Designar ZORAIDA LOPES ALMEIDA, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula funcional nº 174.619; SÔNIA MARIA RODRIGUES Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 174.611-1 e KELMA ROSENDO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.733-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno aprovado pelo m o Decreto 38.094 de 28 de Março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00138-0000010/2024-57.

Art. 2º Designar SÔNIA MARIA RODRIGUES Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1, KELMA ROSENDO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.733-9 e ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula funcional 174.719-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período, de acordo com o Art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de Março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Administrativo Disciplinar, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00138-00004397/2022-59.

Art. 2º Designar ZORAIDA LOPES ALMEIDA, matrícula 174.619, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; KELMA ROSENDO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.733-9 e ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula funcional nº 174.719-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo de Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Regularizar a averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS, matrícula 913227, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Administração Regional de Ceilândia, concedida por meio da Portaria nº 35, de 16/02/2005, publicada no DODF nº 32, de 17/02/2005, para que passe a constar o tempo correto de 3.679 (três mil seiscentos e setenta e nove) dias, conforme certidão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno aprovado pelo m o Decreto 38.094 de 28 de Março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 105, de 1º de outubro de 2024, publicada no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00138-00004259/2024-31, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 138.000.643/2017.

Art. 3º Designar ZORAIDA LOPES ALMEIDA, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula funcional nº 174.619; ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula funcional nº 174.719-3 e JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, Matrícula nº 0091360-X, Técnico em planejamento e Gestão Urbana e Infraestrutura para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 42, Inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo Art. 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174648-0, pela apresentação de Título de Pós-Graduação, com o percentual de 25%, a contar de 01/01/2025, processo SEI nº 00145-00001664/2024-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, 24 de abril de 2018, e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.719.253-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula 1.692.728-1, Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, da Administração Regional do Recanto das Emas, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIA MADALENA INÁCIO DE JESUS, Assessora Técnica, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-02, matrícula 1714190-7, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor SEVERO AUGUSTO VIEIRA DE QUEIROZ, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-08, matrícula 1692014-7, em seus afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDECY MARCOS OLIVEIRA VIEIRA, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-06, matrícula nº 1720211-6, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora JULIANA PAVAN SCALIA, Diretora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-07, matrícula nº 1695188-3, em seus afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO OLIVEIRA NASCIMENTO, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento,

Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-08, matrícula 169833-8, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor LUIS FERNANDO CUNHA CASTRO, Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-07, matrícula 1715099-X, no período de 01/01/2025 à 30/01/2025, por motivos de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094/2017 e, de acordo com disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 5º do Decreto nº 44.330/2023 combinado com o Art. 1º do Decreto nº 45.422/2024, resolve: Art. 1º Designar servidor VALDSON MATOS DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.687-1, para atuar como Agente de Contratação, em caráter permanente no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Designar a servidora RENATA RODRIGUES DE CARVALHO MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.942-0, para atuar como substituto eventual do Agente de Contratação em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação observar os Artigos 16 e 17 do Decreto 44.330/2023 e legislação correlata.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 42 do Decreto nº 38.094/2017, do inciso II, Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA, matrícula 1.694.215-9 (gestora) e JOSMAR FERNANDES DA COSTA JÚNIOR, matrícula 1.703.439-6 (suplente), do contrato firmado entre a Administração Regional do Sudoeste e a empresa SOUZA E SANCHES TOLDOS E COBERTURAS LTDA (TOLDOS & COBERTURAS BRASÍLIA), inscrita no CNPJ 39.904.437/0001-95, referente ao Processo 00302-00000985/2024-63.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo Sei GDF 00040-00004059/2019-46:

ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF	BEATRIZ SCHMIDT CAMPOS	1.721.004-6	THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS	1.719.920-4

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.213/2020, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00019058/2023-13, resolve:

DESIGNAR JOÃO VITOR MEIRA DE SOUZA, matrícula nº 282.738-7, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00023591/2021-87, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO, matrícula nº 108.945-5, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização do Frete, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00051093/2024-42, resolve:

DESIGNAR JOÃO PAULO MONTEIRO, matrícula nº 273.923-2, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de recesso de final de ano do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00037764/2024-62, resolve:

DESIGNAR DENISE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 174.692-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00050849/2024-36, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula nº 1.431.256-5, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Unidade da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Transformação Digital e Central de Relacionamento do DF, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 517, de 12 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 239, de 16 de dezembro de 2024, página 32, PARA FAZER CONSTAR: "cessar os efeitos o ato que designou ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA ... da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário, da Unidade Geral de Patrimônio, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da designação inicial.

Na Ordem de Serviço nº 538, de 31 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, página 14, o ato que designou THIAGO ROGÉRIO CONDE para substituir o(a) Secretário(a) Executivo(a), Símbolo CPE-01, por motivo de recesso de final de ano do(a) titular, para ONDE SE LÊ: "...THIAGO ROGÉRIO CONDE...", LEIA-SE: "...ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA...", ficando ratificados os demais termos da designação inicial.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor PEDRO AUGUSTO CESAR, matrícula nº 285.762-6, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 26 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00050430/2024-84.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula nº 285.752-9, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 23 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00050063/2024-19.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.780-4, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 27 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00050532/2024-08.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00401-00010165/2022-08 INTERESSADO: LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 1.430.821-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) para a

Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 243, de 29/12/2023, pág. 50, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEDET e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 04033-00004023/2022-07. INTERESSADO: CLAUDEMIR ALVES DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público CLAUDEMIR ALVES DA SILVA, matrícula 1.866-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Processamento, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), autorizada no DODF nº 233, de 14/12/2023, pág. 51, com prazo de vigência até 31/12/2024, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. 2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00145-00001242/2021-27. INTERESSADO: JASON MARCOS GALACHE. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor JASON MARCOS GALACHE, matrícula 1.401.586-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) para a Administração Regional do Recanto das Emas (RA-REC), publicada no DODF nº 09, de 12/01/2024, pág. 22, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Transporte, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à DF Legal e à RA-REC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00110-00003576/2024-21. INTERESSADO: MARCO AURÉLIO DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA, matrícula 93.916-1, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se ao DER e à SODF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00401-00023141/2022-19 INTERESSADA: MÁRCIA MENDES DA SILVA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora MÁRCIA MENDES DA SILVA, matrícula 1.430.851-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SEDET), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 213, de 16/11/2022, pág. 64, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia Defensora Pública Deusa Maria de Carvalho, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDET e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 0121-000096/2011. INTERESSADA: ARLETE ALVES XAVIER. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública ARLETE ALVES XAVIER, matrícula 1.388-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Processamento, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), autorizada no DODF nº 2, de 03/01/2024, pág. 15, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SEDET, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 0121-000120/2016. INTERESSADO: JORGE EDUARDO PEREIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula 1.981-X, ocupante do emprego de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional de Santa Maria (RA-SANT), autorizada no DODF nº 226, de 05/12/2023, pág. 21, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Informática, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-SANT, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 0121-000132/2015. INTERESSADA: JUCINEIDE SIMÃO COSTA BICHO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública JUCINEIDE SIMÃO COSTA BICHO, matrícula 1.870-8, ocupante do cargo de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), autorizada no DODF nº 240, de 26/12/2023, págs. 50, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 04043-00001877/2024-58. INTERESSADA: DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES, matrícula 197.721-0, ocupante do cargo de Polícia Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), para exercer o cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEAPE e à SEFJ, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35, de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WALLAS GONÇALVES MONTEIRO, Gerente de Logística e Expediente - Matr. 0283.568-1 e RAFAEL GUEDES FERREIRA da Silva, Coordenador, da Coordenação de Compensação Previdenciária - Matr. 0172.426-6, para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL do contrato nº 9912515670-Iprev-DF, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, em conformidade com o Processo nº 00413-00004530/2024-13.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Processo nº 04001-00001752/2024-23 resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, matr. 281.296-7, previstas para o período de 30/12/2024 a 16/01/2025, ficando assegurada a remarcação em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00535659/2024-44. INTERESSADO: CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. Tornar sem Efeito a publicação do Despacho da Secretária de 23 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024, página 31.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00535659/2024-44. INTERESSADO: CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. Exonerar, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 16736338 da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, a contar de 25 de novembro de 2024.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso III, da Portaria SES-DF nº 396/2022;

Considerando o disposto na Ordem de Serviço nº 564, publicada no DODF nº 183, terça-feira, 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - Designar GRAZIANI IZIDORO FERREIRA, Matrícula: 1.704.844-3, Enfermeiro, como membro titular da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas - DIDEP, em substituição à VIVIANY APARECIDA SANTOS, Matrícula: 0.165.568-X, Bibliotecária.

II - Designar RICARDO GONZAGA PATRÃO, Matrícula: 0.195.750-3, Especialista em Saúde - Administrador, como membro titular da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, em substituição à JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, Matrícula: 189.196-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Ordem de Serviço nº 564/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III do artigo 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO ANDRÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 199310-0, Técnico em Saúde; THAYS RIBEIRO DE MELO, matrícula 1432961-1, Técnico em Saúde; BIANCA DE SOUSA CORREIA, matrícula 151816-X, Técnico em Saúde; DÉBORAT LIMA DE FREITAS VERAS, matrícula 1657753-1, Especialista em Saúde; FELIPE MUNIZ MARINHO DA ROCHA, Matrícula 196867X, Técnico em Saúde; KATIA ANNE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1435554-X, Técnico em Saúde; GRACILENE VIEIRA COSTA SUARES, matrícula 1440.807-4, Técnico em Saúde, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Primária e Secundária da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Primária e Secundária da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, Ordem de Serviço nº123, de 11 de setembro de 2024, publicada no DODF nº176, de 13 de setembro de 2024, página 25 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CARINA MEDEIROS CARVALHO, matrícula 16846729 cargo Técnica De Enfermagem, lotado (a) no (a) SES/SRSSU/HRG/GERM/G/PC, a partir de 02/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00468876/2024-11

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.016, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO, matrícula nº 0164680-X, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) no (a) Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Santa Maria- SES/SRSU/DIRASE/CAPS AD-SM, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00455104/2024-10.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.041, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) Alessandra Rizzi Costa, matrícula nº 16764811, cargo Terapeuta Ocupacional, lotado (a) no (a) SES/SRSNO/DIRASE/CAPS I-SOB, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00467887/2024-84.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.043, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) - ELENI ALVES SARDINHA, matrícula nº 16865626, cargo ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Paranoá, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00439365/2024-92.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.073, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) EMMANUELLE CRISTINA DE MEDEIROS SOUZA, matrícula 1.441.621-2, Médica Neonatologista, lotação UNEO/GACL/HRT/SRSSO, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00463057/2024-88.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.079, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE DE PAULA UZUELLI, matrícula nº 0157109-5, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado (a) no (a) Gerência de Emergência-SES/SRSLE/HRL/GEMERG, a partir de 17/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00491158/2024-49.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.082, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) FELIPE TOMAZ PEREIRA, matrícula nº 1687801-9, cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento-SES/SUAG/DILP, a partir de 20/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00493171/2024-32.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.099, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) FLÁVIA DA SILVA TAVARES, matrícula nº 16975391, cargo Fonoaudióloga - Especialista em Saúde, lotado (a) no (a) SES/SRSCE/HRAN/GAMAD/NSF, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00460186/2024-14.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.123, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RENATA SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 14429810, cargo Médico - Terapia Intensiva, lotado (a) no (a) SES/SRSOE/HRC/GACL/UTI ADU, a partir de 26/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00323154/2024-39.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 1435393-8, cargo ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) Gerência de Assistência Clínica-SES/SRSSO/HRSAM/GACL, a partir de 29/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00512087/2024-25.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CECILIA SALGADO ARBOLEIA, matrícula nº 1434798-9, cargo AOSD - Ortopedia e Gesso, lotado (a) no (a) SES/SRSOE/HRC/GEMERG a partir de 30/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00510987/2024-38

LUCIANA DA S. LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.398, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO, matrícula nº 1679806-6, cargo FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, lotado (a) no (a) Unidade Básica de Saúde nº 4 de São Sebastião-SES/SRSLE/GSAP3-SSB/UBSA-SSB, a partir de 06/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00589294/2024-78.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS, matrícula: 1401033X, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00362018/2023-83.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 180 de 26/06/2011, publicada no DODF Nº 155 de 10/08/2011, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) MARIANGELA ANTONIOL UBALDO BARBOSA, matrícula: 14007851, ONDE SE LÊ: "...09 (nove) meses"; LEIA-SE "...06 (seis) meses ...". Processo nº 0060-007335/2011.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ZILDEJA NOGUEIRA ALVES, matrícula: 01656694, na Carreira de

Especialista em Saúde, no cargo de Bibliotecário, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00559597/2024-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JONAIR JOSE DO PRADO, matrícula: 14345315, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF no, 202 de 26/10/2022, com fulcro nos Pareceres no 1.811/2010 e 029/2018 – PROPES/PGDF. Processo nº. 00060-00571253/2024-25.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício JANEIRO/2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00001252/2025-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10-ADMC

049200174 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – 17165377, PEDRO JUNIOR ESTEVES DE MELO, TV 31 para TV 32, 29/01/2025; 17165385, GABRIELA BORBA DA COSTA, TV 31 para TV 32, 29/01/2025; 17165431, MARIA REJANE SOARES DOS SANTOS, TV 31 para TV 32, 24/01/2025; 17165539, HUGO AYALA PEREIRA LIMA, TV 31 para TV 32, 24/01/2025; 17165547, RUAN CARLOS PAULO, TV 31 para TV 32, 24/01/2025; 17165768, GUILHERME PINHEIRO DUTRA, TV 31 para TV 32, 30/01/2025; 17166144, INGRID ALVES DE JESUS, TV 31 para TV 32, 29/01/2025; 17166160, TIAGO DE ARAUJO REIS, TV 31 para TV 32, 29/01/2025; 17166241, ISADORA V. OLIVEIRA DA SILVA, TV 31 para TV 32, 30/01/2025; 17166268, MATHEUS GUILHERME ALVES BARRETO, TV 31 para TV 32, 30/01/2025.

UA36-SRSEO

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 01841734 - TASSIANA FELIPE DA SILVA, TQ 13 PARA TQ 14,15/01/2025.

UA38-SRSCO SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 01665871, WALDILENE FERNANDES DO NASCIMENTO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 30/01/2025; 01842609, THIAGO DA SILVA RIBEIRO, TQ ESP II para TQ ESP III,28/01/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA DE SOUZA DUTRA, matrícula 171.570-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 215 de 13 de outubro de 2014, página 32, no total de 5.780 dias, ou seja, 15 anos, 10 meses e 5 dias, referente aos períodos de 1º de dezembro de 1986 a 25 de junho de 1987, 1º de setembro de 1987 a 03 de abril de 1989, 04 de setembro de 1989 a 1º de fevereiro de 1990, 10 de maio de 1990 a 13 de agosto de 1990, 1º de agosto de 1991 a 29 de outubro de 1991, 1º de fevereiro de 1992 a 10 de junho de 1992, 1º de julho de 1992 a 1º de setembro de 1993, 1º de fevereiro de 1994 a 05 de setembro de 1994, 20 de fevereiro de 1995 a 27 de junho de 1995, 1º de julho de 1995 a 07 de maio de 1998, 14 de junho de 2000 a 30 de novembro de 2000, 1º de dezembro de 2000 a 30 de dezembro de 2000, 02 de janeiro de 2001 a 02 de março de 2001, 03 de março de 2001 a 11 de outubro de 2002, 05 de março de 2003 a 24 de maio de 2003, 04 de junho de 2003 a 09 de fevereiro de 2004, 10 de fevereiro de 2004 a 18 de janeiro de 2008, 10 de junho de 2008 a 02 de julho de 2008 e 04 de julho de 2008 a 08 de setembro de 2008, relativos à certidão emitida pelo INSS em 21/07/2014. A pedido do servidor. Processo 272.000.788/2014.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora: ANA CAROLINA SEGURA, cargo: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA FARMACIA, matrícula: 01636901, lotação: SES/SRSC/DIRAPS/GSAP1-LN, referente ao 3º Quinquênio, nos períodos de: 27/06/2017 à 25/06/2022, conforme Processo SEI: 00060-00602650/2024-56.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00593824/2024-82, resolve:

Art. 1º Designar RENATA PORTO ROSA, matrícula 16604628, ocupante do cargo TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT., como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006995, de Chefe Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ELIANE MARCIA MARTINS, matrícula 0136579-7, no cargo de Médica - Pediatria, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 21/10/2022, conforme processo 00060-00144926/2023-97. REVER, na Ordem de Serviço nº 128, de 15/06/2023, publicada no DODF nº 112, de 16/06/2023, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOSÉ BATISTA NETO, matrícula nº 0132548-5, cargo de Motorista, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/07/2017, conforme processo 00060-00126396/2023-03.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo no ano letivo de 2024, no 1º semestre, de 5 de fevereiro a 30 de junho de 2024 e no 2º semestre, de 5 de agosto de 2024 a 19 de dezembro de 2024, à servidora VANUZA AURORA MARQUES DOS SANTOS Matrícula: 1434848-9 com cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do processo 00060-00370039/2024-53.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 420, de 18 de abril de 2024, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2024, página 45, a qual designou MARA OLIMPIA MACHADO, matrícula: 1.438.508-2, ocupante do cargo efetivo ENFERMEIRO, para

substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, matrícula 1.698.208-8, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-OBSTETRA, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00005998/2021-58.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores: THAIS CABRAL GOMES LAUAND, Médica - Endocrinologista, matrícula 14346389, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UEUDO, para participar do 18º Conferência Internacional Sobre Tecnologias Avançadas e Tratamentos para o Diabetes, com ônus limitado, no período de 17 a 23 de março de 2025, a realizar-se em Amsterdã - Holanda, processo 00060-00586501/2024-32; MARCIA MARIA HOLANDA RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 16755367, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UGO, para participar do 33º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia de Ribeirão Preto, com ônus limitado, no período de 18 a 23 de março de 2025, a realizar-se em Ribeirão Preto - SP, processo SEI 00060-00580958/2024-33.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: FABIA ALVES E SILVA, matrícula 153783-0, Médica - Clínica Médica, 3º quinquênio 17/03/2016 a 30/04/2021, 00277.00000756/2011; MARCIO MARTINS DA SILVA, matrícula 180452-9, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio 05/07/2019 a 31/08/2024, 00060-00112189/2021-00.

RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDREA DOS SANTOS CAPELIN SILVA, 01735608, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 360 dias, ou seja, 11 meses e 25 dias, prestados à Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, no período de 13 de março de 1998 a 07 de março de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00107260/2020-43. ANDREA DOS SANTOS CAPELLIN SILVA, 01735608, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.164 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 9 dias, prestados à Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, nos períodos de 08 de março de 1999 a 06 de fevereiro de 2000, 02 de março de 2000 a 07 de fevereiro de 2001 e 20 de março de 2001 a 04 de agosto de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00107260/2020-43.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe

conferem o inciso II, do art. 26, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005; c/c o inciso III, do art. 69, do Anexo Único, da Resolução CD/FEPECS nº 02, de 22/11/2023 (DODF nº 231, de 12/12/2023); e da alínea "e", do inciso V, do art. 1º, da Instrução FEPECS nº 2, de 8/2/2011 (DODF nº 207, de 25/10/2011); além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020 (DODF nº 218, de 18/11/2020); Processo SEI-GDF 00064.00005687/2024-29, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor ROBERTO ANDRADE MONÇÃO, Enfermeiro, Matrícula SES 0141.442-6, Matrícula Fepecs 0195.486-5, no período de 14/1/2025 a 2/2/2025, para participar da Operação Sul Minas I, do Projeto Rondon, a realizar-se em Pouso Alegre-MG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMÍLCAR BARBOSA CINTRA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00063-00006424/2024-65, resolve:

DESIGNAR NAUALE DE JESUS SIMÕES BENÍCIO, matrícula nº 14020475, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Gerente da Gerência de Patrimônio/UNIGEA, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 02/01/2025 a 26/01/2025, e de 06/02/2025 a 20/02/2025, por motivo de licença médica do titular.

GILSON MARTINS RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participarem da exposição de Tecnologia Educacional "Bett Educar", na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 18 a 26 de janeiro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal:

I. LUAN LOPES LEITE, matrícula 239.702-1, Processo 00080-00368513/2024-11;

II. FÁBIO DIAS GALVAO, matrícula 209.418-5, Processo 00080-00368995/2024-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, para participar da Bett Londres e da Reunião Técnica sobre o Programa Pontes para o Mundo, na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 18 a 29 de janeiro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00367988/2024-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR GUILHERME RODRIGUES MIRANDA, matrícula 244.431-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Taguatinga, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00098653/2023-27.

DESIGNAR FERNANDA SOUZA DOS SANTOS BARROS, matrícula 215.492-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Taguatinga, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00098653/2023-27.

DISPENSAR VANIA COSTA MARTINS, matrícula 37.566-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição da Subsecretária, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00369086/2024-80.

DESIGNAR ANITA AYRES DA FONSECA, matrícula 44.037-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00369086/2024-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

#### PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00335624/2024-32, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA LÍDIA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula 239.727-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão C1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

#### PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme o disposto na Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor HUMBERTO ALVES DE FREITAS, matrícula 35.892-4, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 29/12/2024 a 30/06/2025, conforme Processo 00080-00000888/2023-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER, matrícula nº 226.626-1, executora titular, e NIUSSA NOVAIS DE OLIVEIRA TORQUATO, matrícula nº 23.192-4, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2020, firmado entre a SEE/DF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA (Ceub), mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (Uniceub), objeto do processo nº 00080-00004314/2020-45.

Art. 2º Designar GABRIEL CRISÓSTOMO NEIVA, matrícula nº 237.357-2, executora titular, e KAROLLINE PACHECO SANTOS, matrícula nº 229.093-6, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2020, firmado entre a SEE/DF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA (Ceub), mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (Uniceub), objeto do processo nº 00080-00004314/2020-45.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, com as alterações advindas da Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 229-599-7, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 043/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Magia dos Sonhos, para gestão do CEPI ANDORINHA, sob Processo de Acompanhamento SEI: 00080-00024132/2023-33;

II - Termo de Colaboração - TC 044/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Mãos Solidárias, para gestão do CEPI JURITI, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024133/2023-88;

III - Termo de Colaboração - TC 061/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Nossa Senhora Mãe dos Homens, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033218/2023-57;

IV - Termo de Colaboração - TC 085/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033823/2023-28;

V - Termo de Colaboração - TC 094/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033528/2023-71.

Art. 2º Dispensar SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 229-599-7, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 041/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Cruz de Malta, para gestão do CEPI BAMBURU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024129/2023-10;

II - Termo de Colaboração - TC 033/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - EDEN, para gestão do CEPI MANDACARU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024115/2023-04;

III - Termo de Colaboração - TC 085/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica - Creche Pastor Francisco de Miranda, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033823/2023-28;

IV - Termo de Colaboração - TC 051/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, para gestão do CEPI CALIANDRA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024151/2023-60.

Art. 3º Designar JOSIAS GALDINO DE GUSMÃO, matrícula 253.776-1, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 058/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Ação Social Renascer, para gestão do CEPI PAINEIRA, sob Processo de Acompanhamento SEI: 00080-00024162/2023-40;

II - Termo de Colaboração - TC 054/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para gestão do CEPI ANGICO, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024157/2023-37;

III - Termo de Colaboração - TC 67/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz - SELUZ, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033260/2023-78

IV - Termo de Colaboração - TC 055/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para gestão do CEPI RAPOSA DO CERRADO, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024158/2023-81.

Art. 4º Dispensar ANTONIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 058/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Ação Social Renascer, para gestão do CEPI PAINEIRA, sob Processo de Acompanhamento SEI: 00080-00024162/2023-40;

II - Termo de Colaboração - TC 054/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para gestão do CEPI ANGICO, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024157/2023-37;

III - Termo de Colaboração - TC 67/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz - SELUZ, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033260/2023-78

IV - Termo de Colaboração - TC 055/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para gestão do CEPI RAPOSA DO CERRADO, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024158/2023-81.

Art. 5º Designar YLANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 235.822-0, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 041/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Cruz de Malta, para gestão do CEPI BAMBURU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024129/2023-10;

II - Termo de Colaboração - TC 033/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - EDEN, para gestão do CEPI MANDACARU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024115/2023-04;

III - Termo de Colaboração - TC 085/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica - Creche Pastor Francisco de Miranda, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033823/2023-28;

IV - Termo de Colaboração - TC 051/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, para gestão do CEPI CALIANDRA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024151/2023-60.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 1.722.462-4, para função de Presidente, designar o servidor JONAS CONSULE BENINCÁ, matrícula nº 1.675.165-5, na função de membro, e o servidor DEIVISON CASSIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 1.719.025-8, na função de membro, do Contrato nº 25/2024-SSPDF, firmado com a empresa AOVIS Sistemas de Informática S.A. CNPJ nº 05.555.382/0001-33, oriundo do Processo SEI-GDF Nº 00050-0006146/2024-68.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 1.722.462-4, a presidência da comissão de que trata o caput será exercida pelo servidor JONAS CONSULE BENINCÁ, matrícula nº 1.675.165-5.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 1.426, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00054-00178671/2024-71, resolve:

Art. 1º Reincluir na reserva remunerada, o 1º SGT PM (DSA) DENEVALDO DE SOUZA BARROS, matrícula 10.955/X, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo (DSA), por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 1.005, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora KAREN MEIRELES DE ARAUJO BARBOSA RÔLA, Agentes de Trânsito, matrícula 250.905-9, para substituir o servidor LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, Agente de Trânsito, matrícula 250.485-5, chefe, símbolo CPC-06, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste (DVA Taguatinga), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em virtude de recesso de final de ano, e no período de 06/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de férias do Titular,, nos termos do processo 00055-00073980/2024-28.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.006, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RACHEL MODESTO ROSA DE MIRANDA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.434-0, para substituir THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.076-6, chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Execução Orçamentária (Nuorc), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), nos dias 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, e DESIGNAR GABRIEL MENDES NUNES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.720.870-X, para substituir THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.076-6, chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Execução Orçamentária (Nuorc), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00045149/2024-86.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.007, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de erro material, a Instrução nº 963, de 12 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 244, de 23/12/2024; e a Instrução nº 995, de 24 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 247, de 27/12/2024.

Art. 2º Designar a servidora ANA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 256762-8, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora CÂNDIDA LÚCIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 67.185-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Credenciamento de Veículos (Nucrev), da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Cocrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, em virtude de a titular substituir a Gerente da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre) no mesmo período, nos termos do processo 00055-00017174/2023-99.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.008, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, Agente de Trânsito, matrícula 250.901-6, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Coordenador Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, matrícula 250.706-4, símbolo CPE-05, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de férias do titular e nos dias 16/01/2025 e 17/01/2025, por motivo de folga TRE, nos termos do processo SEI: 00055-00097181/2024-47.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.009, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor IZAIAS DE ASSIS PORFIRIO, matrícula 929-6, Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 27/12/2024. Processo nº 00055-00083153/2024-42.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.010, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora ANGELITA FAGUNDES NAKAO, matrícula 1508-3, Agente de Trânsito, no total de 1.294 (mil e duzentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, relativa ao período de 14/05/1996 a 28/11/1999, contados para aposentadoria e adicionais. Processo nº 00055-00098895/2024-72.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.011, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor CASSIO GUILHERME PRADO DA SILVA, matrícula 259857-4, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 3.671 (três mil, seiscentos e setenta e um) dias, ou seja, 10 anos, 0 mês e 11 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço, emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, relativa ao período de 14/07/2014 a 31/07/2024, contados para aposentadoria e adicionais. Processo nº 00055-00097179/2024-78.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO ALVES PINTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.390-6, para substituir GENETE ROSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.035-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho (Gertran VI), no período de 23/12/2024 a 05/01/2025, por motivo de atestado médico, e DESIGNAR DANILO XAVIER DIAS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.182-3, para substituir GUSTAVO ALVES PINTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.390-6, da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho (Gertran VI), no período de 23/12/2024 a 05/01/2025, por motivo de substituição de Gerência, nos termos do processo SEI: 00055-00035396/2024-74.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FERNANDO LOPES BANDEIRA NETO, Assessor Especial, Matrícula 255.739-9, para substituir SUELY MARIA DE SOUSA, Matrícula 254.690-6, Diretora, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Administração Geral (DIRAG) do DETRAN/DF, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, por motivo de abono de ponto da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000125/2025-89 e 00055-00050830/2024-46.

SUELY MARIA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7, e JOAO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula 1.686.192-2, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Administrativo nº 043/2024, oriundo do Processo SEI nº 04026-00054189/2024-81, firmado com a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, que tem por objeto aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de colchões de espuma, em atendimento às demandas da SEAPE e unidades prisionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG Nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais, considerando a delegação de competência conferida

pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por FLAMARION FERREIRA E SILVA, mat. nº 263943-2, Técnico de Transportes Urbanos, sendo 1.184 dias, expedido pelo Ministério da Saúde, no período de 11/05/2009 a 06/08/2012, e 2.251 dias, expedido pelo INSS, nos períodos de 13/07/1989 a 09/08/1991, 01º/10/1991 a 31/10/1991, 01º/11/1991 a 31/12/1991, 03/08/1992 a 26/02/1993, 10/04/1995 a 17/09/1995, 20/09/1995 a 16/12/1996, 14/05/1997 a 18/12/1998, conforme o Processo nº 00090-00005428/2023-18.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 3º, X, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo SEI nº 00090-00022638/2024-51, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade: Auditor Fiscal, ocupado por VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, mat. nº 266.382-1, Classe TZ-Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2024, em virtude de posse em outro cargo inamovível.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: DIVINA MARIA DA CUNHA, 42.860-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, 1º quinquênio de 16/11/2019 a 13/11/2024; FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO, 41.086-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 14/11/2019 a 20/12/2024; JACQUELINE ALVES BRASIL, 31.766-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º quinquênio de 05/12/2019 a 02/12/2024; JOAO LUIZ VIEIRA DA SILVA, 31.797-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 15/12/2019 a 12/12/2024; JOSE IVALDO PEREIRA DE MEDEIROS, 43.663-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, 1º quinquênio de 10/12/2019 a 07/12/2024; JOSELIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, 43.345-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, 1º quinquênio de 27/11/2019 a 16/12/2024.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

#### RETIFICAÇÃO

Nas Instruções de Serviço de 17 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2005, página 63, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DIVINA MARIA DA CUNHA MENDONÇA, matrícula 42.860-4, ONDE SE LÊ: "...2º, 22/09/1999 a 19/11/2014...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 22/09/1999 a 18/11/2004...".

Nas Portarias de 06 de maio de 2010, publicada no DODF nº 87, de 07 de maio de 2010, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DIVINA MARIA DA CUNHA, matrícula 42.860-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio referente ao período de 18/01/2005 a 16/01/2010...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 19/11/2004 a 17/11/2009...".

Na Instrução nº 06, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2015, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DIVINA MARIA DA CUNHA, matrícula 42.860-4, ONDE SE LÊ: "...4º, 17/01/2010 a 15/01/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 18/11/2009 a 16/11/2014...".

Na Ordem de Serviço nº 04, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2020, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DIVINA MARIA DA CUNHA, matrícula 42.860-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio de 16/01/2015 a 14/01/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 17/11/2014 a 15/11/2019...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JURANDI MENDONÇA DE NOVAIS, matrícula nº 01859749, para substituir o(a) servidor(a) ELIÉCIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 942006, no cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade do DER/DF, Símbolo CPE-06, Motivo / Período de Afastamento: Titular substituindo à SUAFIN no período de 20/01/2025 a 29/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA, matrícula nº 94365-7, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ TOLENTINO LEITE, matrícula nº 224059-9, no cargo de Chefe do NULAC do DER/DF, Símbolo CPC-08, por Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do(a) titular, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LORENA MILEIB BURGOS, matrícula nº 0221.606-x, para substituir a servidora MÁRCIA MARIA SOUSA CORDEIRO, matrícula nº 0223.982-5, no cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO do DER/DF, Símbolo CPE-07, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 06/01/2025 a 21/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor STENIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula nº 2214814, para substituir o servidor ROBERTO LÉDA SALDANHA, matrícula nº 937592, no cargo de Diretor de Estudos Tecnológicos do DER/DF, Símbolo CPE-06, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 15/01/2025 a 31/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 435, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARIANE SOUZA REIS, matrícula 17190371, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Registros Funcionais, para substituir MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, Gerente da Gerência de Registros Funcionais, símbolo CPC-08, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00006143/2023-79.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal nº 11.585, de 28 de junho de 2023, na Portaria SFA nº 133, de 15 de outubro de 2020, bem como no art. 4º, da Portaria SEAGRI nº 07, de 09 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINO, matrícula nº 1.713.178-2; ANDRÉIA VANESSA CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº 1.715.500-2; CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula nº 1.657.881-3; CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula nº 187067X, ILDEMAR JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 1.715.241-0, DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula nº 17190614 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula nº 1.661.399-6, ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula nº 1870203, CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula nº 1.661.703-7, JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula nº 00924571, LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, para, sob a coordenação da servidora DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula nº 17190614, comporem a Unidade Técnica Estadual - UTE, responsável pela execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) no âmbito da SEAGRI/DF.

Parágrafo Único. A Coordenadora da UTE será automaticamente substituída nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares pelo(a) Subsecretário(a) de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 270, de 1º de outubro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2024, página 47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 407, de 05 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, página 45, o ato que designou VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, matrícula 1862308, ONDE SE LÊ: "...nos dias 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025...", LEIA-SE: "...nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025...". Processo 00070-00008180/2022-31.

Na Portaria nº 412, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, página 73, o ato que designou LETÍCIA SIQUEIRA LEAL, matrícula 1719167X, para substituir RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, ONDE SE LÊ: "...nos dias 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025...", LEIA-SE: "...nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025...". Processo 00070-00008180/2022-31.

Na Portaria nº 412, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, página 73, o ato que designou RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, para substituir VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, ONDE SE LÊ: "...nos dias 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025...", LEIA-SE: "...nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025...". Processo 00070-00008180/2022-31.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar Nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ROGÉRIO VENÂNCIO SANTANA, matrícula 101.181-2, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/11/2019 a 08/11/2024. Processo SEI nº 00070-00008837/2024-21.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor THIAGO COUTO CANTUÁRIA, matrícula 1.6661.661-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/01/2025 a 12/02/2025. Processo SEI nº 00070-00004384/2021-11.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea “e”, Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 43.845-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/11/2019 a 23/11/2024. Processo SEI nº 00070-00008084/2019-97.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor JOÃO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, matrícula 186.857-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025. Processo SEI nº 00070-00007393/2019-40

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

## INSTRUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1.700.483-7, Chefe, da Unidade de Governança e Gestão, Símbolo CNE-05, para substituir LUDMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 1.693.200-5, Chefe, do Gabinete, da Presidência desta Fundação, símbolo CNE-04, no período de 07/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de férias anuais.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS - matrícula nº 0158503-7, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, LÍVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, cargo Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 0240560-1, cargo Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais, EMERSON BENEDITO VIDAL - matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº

0240566-0, Analista de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto “Circula Cultura”, celebrado no âmbito do processo SEI nº 00150-00006069/2024-08.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vice-presidência o servidor EMERSON BENEDITO VIDAL.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 634, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas “b” e “e”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018682/2023-96, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANE DE SOUSA AMANCIO, matrícula nº 0279696-1, GLENIA PEREIRA MOREIRA CORDEIRO, matrícula nº 0281142-1, BRUNO SIMÃO DA CUNHA, matrícula nº 284189-4, DANILO DO REGO VIEIRA, matrícula nº 0279983-9, ROSÂNGELA BARBOZA RODRIGUES, matrícula nº 224403-9, para atuarem como Gestores do Contrato nº 052594/2024, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.675.771/0001-30, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (café da manhã, almoço e jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal, localizado na região administrativa de Brazlândia, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 550, de 12 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas “b” e “e”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00001783/2022-47, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 277.021-0, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 179404-3 e GLAUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0279961-8, para atuarem como Gestores do Contrato nº 053173/2024, celebrado com a CAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.241.158/0001-65, cujo objeto é a aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme especificado no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 e o 1º Apostilamento ao Contrato nº 048269/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NAYANE DE SOUZA FERNANDES, matrícula 02773902, para substituir DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 02769433, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Logística/COLOM/SUAG/SEEDS, nos períodos de 16/12/2024 a 20/12/2024 e 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de abono de ponto e recesso, conforme processo 00431-00026775/2024-75.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 02796988, para substituir DAYSE CAROLINA HAMMARSKJELD DOS SANTOS MARTINS, matrícula 02825562, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos/COLOM/SUAG/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00026766/2024-84.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLADINICE ALVES DOS SANTOS LIMA, matrícula 02772612, para substituir JAQUELINE LIMA E SILVA, matrícula 01794388, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 02/12, 03/12, 09/12, 10/12 e 11/12/2024, em razão de abono de ponto, e nos períodos de 04 a 06/12/2024 e 30/12/2024 e 03/01/2025, em razão de licença médica e recesso, conforme processo 00431-00017663/2023-42.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 16913078, para substituir EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral/SEEDS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00026734/2024-89.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CARLOS GOMES DE ARAÚJO LIMA, matrícula 02820838, para substituir DANIEL ROCHA TAVARES, matrícula 02831236, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Manutenção/COLOM/SUAG/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00016400/2024-05.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAUDIA COELHO DE SOUZA, matrícula 02797321, para substituir THIAGO DE CARVALHO DA SILVA, matrícula 02830086, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Assistência Social Recanto das Emas II/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00022885/2023-87.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, matrícula 02804131, para substituir RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 02779110, Subsecretário, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00009342/2024-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, matrícula 01791729, para substituir THIAGO HONORIO DA SILVA, matrícula 02841053, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00025289/2024-30.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO, matrícula 02814722, para substituir LEONARDO VIEIRA LINS PARÇA, matrícula 02770903, Chefe, Símbolo CPE 03, da Assessoria Jurídico-Legislativa/GAB, no dia 20/12/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-000014608/2024-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula 01848461, para substituir RAFAELA MARTINS CARDOSO RABELO, matrícula 02817829, Chefe, Símbolo CC 08, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 16/10/2024 a 25/10/2024 e 25/11/2024 a 04/12/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00002555/2022-94.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NATALIA VIEIRA SANTOS, matrícula 02790963, para substituir KATIA DE CASTRO SILVA, matrícula 02756331, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 21/11/2024 a 27/11/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00016574/2022-06.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUANA GUALBERTO ANDRADE, matrícula 0184931X, para substituir EMILSON MUZOLON MARQUES, matrícula 01795023, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sobradinho/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00013651/2023-49.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, matrícula 01745085, para substituir ANDRÉ CARVALHO DE PAULA, matrícula 01900374, Chefe, Símbolo CPC 06, da Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Bernardo Sayão/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 02/12/2024 a 20/12/2024 e 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de férias e recesso, conforme processo 00431-00022494/2021-09.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de WENDELL DA CUNHA LIMA, matrícula 1799983, referente ao período de 31/12/2024 a 29/01/2025 conforme processo 00431-00011568/2023-35. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de Planejamento com o objetivo de planejar a Cerimônia de Premiação “Os Melhores do Esporte 2024”, conforme processo nº 00220--00000010/2025-44.

Art. 2º A Comissão de Planejamento será composta por:

I – MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS – matrícula nº 028.2210-5, representante da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos (SEL/SUBELE);

II – LUCIANO NASCIMENTO DOS REIS – matrícula nº 02834405, representante da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas (SEL/SUBPEME);

III – GLÁUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA – matrícula nº 028575-10, representante da Assessoria de Comunicação (SEL/ASCOM);

IV – TIAGO SALOMÃO – matrícula nº 02826208, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação (SEL/DITEC)

V - ISMAEL PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 282277-6, representante do Gabinete (SEL/GAB).

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS, e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor LUCIANO NASCIMENTO DOS REIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 109, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Instituto Desponta Brasil visando a realização de 20 oficinas voltadas à promoção, capacitação e uso sustentável de espécies nativas da flora brasileira com valor econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Instituto Desponta Brasil, cujo objeto é a execução do Projeto Raízes do Amanhã: Espécies Nativas de Valor Econômico.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - ALBERTO GOMES DE BRITO - Matrícula 283.380-8;

II - PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS - Matrícula 283.366-2.

§ 1º Na ausência do Coordenador, o servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**PORTARIA Nº 110, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Associação Civil Alternativa Terrazul visando a celebração do Termo de Fomento voltado para o fortalecimento das Juventudes no diagnóstico participativo e implantação da Agenda 2030 na Região Administrativa do Lago Norte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Fundação Pedro Jorge - FPJ, cujo objeto é a execução do Projeto Circuito "Reciclo", os servidores:

I - CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART - Matrícula: 273.902-X;

II - SÍLVIO ANDRIGUETO VENTUROLI - Matrícula 284.736-1.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor como Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**PORTARIA Nº 111, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para

acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Instituto Social Embalando Sonhos - ISES visando executar ações voltadas ao lazer e interação entre tutores e animais mediante a integração de atividades como circuitos de brincadeiras, adestramento, palestras educativas e socialização entre animais de estimação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com o Instituto Social Embalando Sonhos - ISES, cujo objeto é a execução do Projeto Lazer Pet Stop.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - FELIPE ALVES DOS SANTOS - Matrícula: 284.275-0;

II - DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO - Matrícula 377.090.

§ 1º Na ausência do Coordenador, o servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**PORTARIA Nº 112, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Instituto Social Embalando Sonhos - ISES visando executar ações voltadas ao lazer e interação entre tutores e animais mediante a integração de atividades como circuitos de brincadeiras, adestramento, palestras educativas e socialização entre animais de estimação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com o Instituto Social Embalando Sonhos - ISES, cujo objeto é a execução do Projeto Lazer Pet Stop, os servidores:

I - ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA - Matrícula: 284.626-8;

II - HELLEN FELIX MENDONÇA - Matrícula: 285.624-7;

III - MARLON ANDRADE DAS VIRGENS - Matrícula: 285.622-0.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;  
 V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.  
 Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:  
 I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;  
 II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;  
 III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;  
 IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.  
 Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 GUTEMBERG GOMES

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:  
 DESIGNAR a servidora RAYSSA LOBATO FRANÇA, matrícula 285127-X, Diretora de Arquitetura, para substituir o servidor ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula 2851296, Superintendente Administrativo e Financeiro, CNE-03, SIGRH 01700165, no período 06/01/2025 e 07/01/2025, em virtude de fruição do abono de ponto anual. Processo SEI nº 00196-00001558/2024-57.  
 CÉLIO ALVES DE FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00003292/2024-15, resolve:  
 DESIGNAR a servidora CAMILA JABER DE MAGALHÃES, matrícula nº 285.598-4, Chefe do Núcleo de Tradutores, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor JEAN SEBASTIÃO VILAS BOAS, matrícula nº 283.470-3, Diretor de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de usufruto de férias, conforme Processo nº 04019-00002710/2024-57.  
 JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

## CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 250, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 Designa Substitutos  
 O CONTROLADOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituído, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:  
 Art. 1º Designar THIAGO CÉSAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 285.726-X, para substituir o Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso do titular.  
 Art. 2º Designar RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 279.966-9, para substituir o Controlador-Geral Adjunto, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 27 de dezembro de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular e no período de 30 de dezembro de 2024 a 9 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.  
 Art. 3º Designar REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6, para substituir o Controlador-Geral Adjunto, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 10 de

janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular, no período de 13 a 24 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular e no dia 27 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular.  
 Art. 4º Designar LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir a Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, no período de 21 a 29 de novembro de 2024, por motivo de férias do titular.  
 Art. 5º Designar LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.  
 Art. 6º Designar PRISCILLA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.  
 Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 Designa Substitutos  
 O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:  
 Art. 1º Designar GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2024, por motivo de abono da titular, no dia 31 de dezembro de 2024, por motivo de recesso do titular e no período de 2 a 11 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular.  
 Art. 2º Designar JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 79.207-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, nos dias 18, 19, 21, 22 e 25 de novembro de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.  
 Art. 3º Designar JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 79.207-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, no dia 29 de novembro de 2024, por motivo de abono do titular.  
 Art. 4º Designar PRISCILLA ARAÚJO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Correicional III, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, nos dias 23 e 26 de dezembro de 2024, por motivo de abono do titular.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 RODRIGO CARDOSO DE SANTANA

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:  
 CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora PATRÍCIA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 249.457-4, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 30/12/2024, Processo nº 0020-00027138/2022-03. Efeitos financeiros a contar de 01/01/2025, conforme determina a legislação.  
 LUCIANE RISSATO

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2024,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002, APROVADO  
PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 00133-00001221/2024-48; Das Partes: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA.BRAZ-IV e ARAGUAIA CONSERVAÇÕES E LIMPEZA LTDA- CNPJ: 08.785.365/0001-80; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística do DJ Jiraya uai, na realização do Aniversário de 91 anos da cidade de Brazlândia - DF, a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 na Praça do Laço, Setor Norte - Brazlândia/DF; Fundamentação Legal: Lei nº 14.133 sob o regime da Concorrência nº 01/2024.CPL/ADM/RA.BRAZ-IV/GDF, combinado com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 90.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - 15.451.8205.3903.0041 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA-DF; ND:449051; Fonte de recursos: 100; e também, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 90.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - 15.451.6209.1110.0232 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA-DF; ND: 449051; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: nº 2024NE00360; data de emissão: 11/12/2024; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 120 (Cento e Vinte Dias), a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2024.; Signatários: Pelo Distrito Federal Luciana Lima Cardoso Ferreira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia, e pela Contratada, Sr(a) GABRIEL RIBEIRO CABRAL DE OLIVEIRA, CPF nº 040.\*\*\*-3Qna qualidade de SÓCIO PROPRIETÁRIO bem como de representante legal.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00133-00001585/2024-28 - Interessado: Administração Regional de Brazlândia. Assunto: contratação de Empresa especializada visando a instalação e retirada de 02 pontos provisórios de energia de 50 Amperes para a realização da 14ª Copa de Futsal de Brazlândia (Quadradão), que será realizado entre os dias 06/12/2024 até 02/01/2025. RATIFICO, nos termos do Art 26, da Lei nº 14.133/2021. aos termos da Proposta da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante no Projeto Básico baseada no inciso II, art. 74, da Lei nº 14.133, de 01.04.2021 e alterações, referente à Nota de Empenho 2024NE00338, Natureza da Despesa: 339039; Fonte 1500.100000000; VALOR R\$: 11.812,72 ( Onze Mil, Oitocentos e Doze Reais e Setenta e Dois Centavos), em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A CNPJ: Nº 07.522.669/0001-92. Luciana Lima Cardoso Ferreira, Administradora Regional de Brazlândia - RA/BRAZ.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 02/2024 - SIGGO Nº 053343/2024

PROCESSO nº 00140-00001392/2024-14. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII, na qualidade de CONTRATANTE e a FACTUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: execução da obra e serviços de arquitetura e engenharia - Obras Comuns - Manutenção Predial de Banheiros - reparar os banheiros e a sala de apoio da Feira do Paranoá, especificados no Termo de Referência, ANEXOS da Dispensa Eletrônica nº 90001/2024, assim como a proposta comercial e planilhas de custo unitário, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no presente contrato. DO VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. Nota de Empenho Inicial nº 2024NE00309. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS em até 10 (dez) dias corridos. DATA ASSINATURA: 31/12/2024. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Administrador Regional do Paranoá, pela CONTRATADA: AMANDA MARTINS BORGES, Sócia Administrador (Representante Legal).

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 01/2019 - SIGGO Nº 38538/2019, firmado entre esta ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a empresa ENATA KELLE DE CAMARGOS, assinado em: 22/01/2019, formalizado no processo SEI 00138-00000150/2019-68, tem por objeto a quitação do contrato com base no Relatório

Conclusivo do servidor designado com base na Ordem de Serviço nº 98, de 26 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2024, página 68. Considerando a declaração de ausência de aplicação de penalidade, ausência de pendência financeira constante nos autos, não houve óbice para a quitação do contrato. O presente Termo de Quitação entra em vigência a partir da data de sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação. DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo Distrito Federal, NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR, na qualidade de Coordenador de Administração Geral/Ordenador de Despesas e JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 53198/2024

Processo nº 04033-00021705/2023-57. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MÁRCIO JOSÉ MORESCHI ME. OBJETO: aquisição de Cartão Inteligente sem contato, Cartão de Proximidade e Cartão Smart em PVC para utilização nos sistemas de controle de acesso existentes nas dependências da Sec/DF, instalados no edifício Anexo do Palácio do Buriti e Edifício Vale do Rio Doce, conforme solicitado pela Diretoria de Administração Predial no Memorando nº 31/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/UGPAT/DIAPRE, Edital Pregão Eletrônico nº 90077/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e Proposta Comercial, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recurso: 1000. O empenho é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE28647, emitida em 16/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 31/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ MORESCHI, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 53284/2024

Processo nº 04044-00047369/2024-98. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de materiais de informática (microcomputadores, notebooks e monitores) com suporte técnico e garantia on-site, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec/DF) e Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2022 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF, das Propostas de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do CONTRATO é de R\$ 2.603.787,90 (dois milhões, seiscentos e três mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III. Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV. Fonte de Recursos: 1170. O empenho é de R\$ 2.603.787,90 (dois milhões, seiscentos e três mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE29011, emitida em 20 de dezembro de 2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do CONTRATO será de 60 meses, contados à partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

## EDITAL Nº 30 – SEPLAD/DF, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0702036-11.2024.8.07.0018, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, por meio da inclusão dos subitens 2.1.1.1 e 2.1.2.1 no Edital nº 9 – SEPLAD/DF, 29 de agosto de 2023, e suas alterações, bem como a convocação dos referidos candidatos para a avaliação de títulos e para a sindicância de vida pregressa, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL Nº 9 – SEPLAD/DF, 29 DE AGOSTO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

## 2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

### 2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

[...]

2.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10002547, Ana Paula dos Santos Silva Berte / 10007841, Debora Maria Franca Rodrigues / 10003333, Douglas de Andrade Almeida / 10003436, Elisete D Abadia Silva / 10005684, Gilbert Eric Song Song / 10003941, Josiclene Silva Ponte de Brito / 10007535, Renata de Jesus Araujo / 10002837, Rulio Igllesia Rodrigues da Costa / 10000441, Wesley Barbosa Umbelino.

### 2.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

[...]

2.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10005336, Noemia Maria de Azevedo / 10005740, Rodrigo Brito Santos.

## 2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Para a avaliação de títulos, os candidatos sub judice deverão observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – SEPLAD/DF, de 22 de dezembro de 2022, suas alterações, no item 4 do Edital nº 9 – SEPLAD/DF, de 29 de agosto de 2023, e neste edital.

2.2 Os candidatos sub judice deverão enviar, no período DE 10 HORAS DO DIA 7 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 18 HORAS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 2025 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad\\_df\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor), imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

## 3 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

3.1 Para a sindicância de vida pregressa, os candidatos sub judice deverão observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 1 – SEPLAD/DF, de 22 de dezembro de 2022, suas alterações, no item 4 do Edital nº 9 – SEPLAD/DF, de 29 de agosto de 2023, e neste edital.

3.2 Para a sindicância de vida pregressa, os candidatos sub judice deverão, NO PERÍODO DAS 10 HORAS DO DIA 7 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 18 HORAS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2025 (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad\\_df\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor), e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 14.2 do edital de abertura.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos e de resultado provisório na sindicância de vida pregressa será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad\\_df\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor), NA DATA PROVÁVEL DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

PROCESSO SEI: 04044-00027717/2024-19; INTERESSADO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS - DF ; CNPJ: 08.302.402/0001-52. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.527.859,42 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), oriunda da previsão contida no art.21 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, correspondente aos órgãos que fizeram convênio com o aludido Instituto relativo ao período de julho de 2022 à dezembro de 2023. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.0001.9126.0001 – APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.91.92– Despesas de Exercícios Anteriores.Elaine Cristina Caldas Barroca. Subsecretária de Administração Geral, Substituta. Publique-se.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 248, de 30 de dezembro de 2024, página 45.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 01/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF/NGCAF  
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços – ISS, com base no que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 38, 19 DE DEZEMBRO DE 2024, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, relativo ao exercício de 2025:

1 - Ficam os prestadores de serviços inscritos como Profissionais Autônomos, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS, relativo ao exercício de 2025;

2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR – Documento de Arrecadação;

2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.1.1 – Valor anual – R\$ 3.308,26 (três mil, trezentos e oito reais e vinte e seis centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.1.2 – Valor da primeira à quarta cota R\$ 827,06 (oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos);

2.2- PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.2.1 – Valor anual – R\$ 1.654,13 (mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.2.2 – Valor da primeira à quarta cota – R\$ 413,53 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos);

2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ÁRBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENÓGRAFO, COMISSÁRIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTÓGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIÁRIO, INTERPRETE, INVESTIGADOR, LEILOEIRO, LOCUTOR, MÁGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRAS, MAITRE, MESTRE DE CERIMÔNIAS, MODELO, MÚSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPÓRTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR:

2.3.1 – Valor anual – R\$ R\$ 1 R\$ 1.654,13 (mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.3.2 – Valor da primeira cota à quarta cota – R\$ R\$ 413,53 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos);

3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:

a) Primeira Cota: último dia útil de abril de 2025;

b) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2025;

c) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2025;

d) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2026;

4 - Os Documentos de Arrecadação – DAR, relativos ao ISS Autônomo ser deverão ser emitidos no site <https://receita.fazenda.df.gov.br/>;

5 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ, por escrito, contendo:

I - qualificação do reclamante;

II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

III - documentos probatórios;

6 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

LUCAS DE SOUZA VIANA

## COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

EDITAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2025

A COORDENADORA DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 7.627, de 19 de dezembro de 2024, e a Portaria nº 859, de 24 de

outubro de 2024, TORNA PÚBLICO o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2025.

1 - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativo ao exercício de 2025.

1.1 - Os proprietários e os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2025 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da SEFAZ/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais estabelecida pela Lei nº 7.627, de 19 de dezembro de 2024.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2025 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

I - 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.1 - Para os veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, ou no inciso X do art. 2º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

4 - As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme previsto na Portaria nº 859, de 24 de outubro de 2024.

4.1 - Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), será cobrado em cota única.

4.2 - O pagamento poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas mensais, observado o disposto no caput deste item.

5 - As datas de vencimento do IPVA são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 859, de 24 de outubro de 2024.

5.1 - O imposto com vencimento em dia não útil poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data de vencimento.

5.2 - O IPVA não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

6 - O IPVA será recolhido na rede bancária autorizada por meio de Documento de Arrecadação - DAR obtido pelo próprio contribuinte no endereço eletrônico da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), nos Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", no BRB-Conveniência ou nas Agências de Atendimento da SEFAZ, relacionados no Anexo II deste Edital.

6.2 - A falta do envio do DAR pela SEFAZ não desobriga o contribuinte do pagamento do imposto na data do vencimento.

7 - O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento - IPVA".

7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexatidão do valor utilizado para o lançamento.

7.3 - Para efeitos do disposto no item 7.2, não serão admitidos como documentos comprobatórios:

I - anúncios individuais de venda do próprio veículo, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;

II - avaliações individuais do próprio veículo, mesmo que realizadas por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

LUCÍLIA PEREIRA BORGES

ANEXO I

CALENDRÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2025

DATAS DE VENCIMENTO DO IPVA CONFORME ALGARISMO FINAL DA PLACA DO VEÍCULO						
Algarismo Final	Parcela Única ou Primeira Parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela	Quarta Parcela	Quinta Parcela	Sexta Parcela
1 ou 2	24/02/2025	24/03/2025	22/04/2025	26/05/2025	23/06/2025	21/07/2025
3 ou 4	25/02/2025	25/03/2025	23/04/2025	27/05/2025	24/06/2025	22/07/2025
5 ou 6	26/02/2025	26/03/2025	24/04/2025	28/05/2025	25/06/2025	23/07/2025
7 ou 8	27/02/2025	27/03/2025	25/04/2025	29/05/2025	26/06/2025	24/07/2025
9 ou 0	28/02/2025	28/03/2025	28/04/2025	30/05/2025	27/06/2025	25/07/2025

ANEXO II

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"	ENDEREÇO
BRAZLÂNDIA	AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL.
CEILÂNDIA	QNM 11, ÁREA ESPECIAL - SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA.
GAMA	ÁREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 - SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING.
PLANO PILOTO	SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESSO AO METRÔ - ESTAÇÃO CENTRAL).
RIACHO FUNDO I	QN 7, ÁREA ESPECIAL 1 - RIACHO FUNDO I - SHOPPING RIACHO MALL - 2º ANDAR.
SOBRADINHO	QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 08.
TAGUATINGA	QS 03 LOTE 11 LOJAS DE 4 A 8 PISTÃO SUL (ANTIGA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA).

BRB CONVENIÊNCIA

BRB-CONVENIÊNCIA	ACESSAR O ENDEREÇO <a href="https://portal.br.com.br/conteudo-estatico/comodidade-e-atendimento/correspondentes-bancarios.php">HTTPS://PORTAL.BRB.COM.BR/CONTEUDO-ESTATICO/COMODIDADE-E-ATENDIMENTO/CORRESPONDENTES-BANCARIOS.PHP</a> NA INTERNET PARA LOCALIZAR UM CORRESPONDENTE.
------------------	---

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA	ENDEREÇO
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO À ESTAÇÃO DO METRÔ CENTRO, AO LADO DA UNB).
AGÊNCIA GAMA	AREA ESPECIAL 01 - LOTE ÚNICO - SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL).
AGÊNCIA NORTE	SRTVN 701 Bloco D - Loja 01 - Ed. PO 700 - 70719040.
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIOS).
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO À CAESB - EPTG).
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE.
AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO	3ª AVENIDA - PRAÇA CENTRAL - PROJEÇÃO 06 - NÚCLEO BANDEIRANTE.

EDITAL Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Aviso Geral de Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP 2025.

A COORDENADORA DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência constante nos termos do Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, bem como o disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, c/c Decreto nº 46.679, de 26 de dezembro de 2024, TORNA PÚBLICO o Aviso Geral de Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP 2025 - incidente sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada no Distrito Federal, relativamente às unidades consumidoras de energia elétrica constantes do cadastro da concessionária local de energia elétrica, classificadas conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, como residencial, comercial, industrial, de serviço público ou poder público.

1 - Contribuinte é o titular ou responsável por unidade consumidora constante do cadastro da concessionária local de energia elétrica, exceto as das classes rural e iluminação pública.

2 - Os valores lançados resultam do rateio dos serviços de iluminação pública e constam do Anexo Único deste Edital.

3 - Os contribuintes responsáveis por novas unidades consumidoras instaladas no decorrer do exercício de 2025 pagarão a CIP proporcionalmente ao número de meses restantes do ano, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 dias.

4 - São isentos da CIP:

a) os Estados estrangeiros, quanto às unidades consumidoras ocupadas pelas sedes das respectivas embaixadas e consulados, bem como às que servirem de residência aos agentes diplomáticos acreditados no País, desde que haja reciprocidade de tratamento ao Governo Brasileiro e seus funcionários (§ 9º do art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994 c/c art. 3º-A do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002);

b) as unidades consumidoras utilizadas como templos de qualquer culto e cujos titulares ou responsáveis sejam entidades religiosas (art. 2º da Lei nº 3.729, de 30 de dezembro de 2005 c/c art. 3º-B do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002);

c) os contribuintes das unidades consumidoras residenciais nas faixas de consumo mensal de 0-30, 31-50 e 51-80 KWh (art. 2º da Lei nº 4.941, de 27 de setembro de 2012).

5 - A isenção prevista na alínea "a" do item 4 será concedida observando-se as disposições contidas no subitem 55.1 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

6 - A isenção prevista na alínea "b" do item 4 será concedida observando-se as disposições contidas no art. 3º-B do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002.

7 – A reclamação contra o lançamento da Contribuição de Iluminação Pública deve ser direcionada à Concessionária de Energia Elétrica responsável pela cobrança e arrecadação do tributo.

8 – Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, os valores mensais para efeito de cobrança da CIP no exercício de 2025 são os constantes do Anexo Único do Decreto nº 46.679, de 26 de dezembro de 2024.

LUCÍLIA PEREIRA BORGES

ANEXO ÚNICO

Faixa de consumo do mês (kWh)	Residencial (R\$/mês)	Industrial, Comercial, Poder Público e Serviço Público (R\$/mês)
0 - 30	0,00	3,46
31 - 50	0,00	5,69
51 - 80	0,00	9,04
81 - 100	4,12	11,21
101 - 180	10,97	20,12
181 - 220	13,21	24,61
221 - 300	22,04	35,50
301 - 400	30,85	47,29
401 - 500	38,53	59,08
501 - 600	48,65	70,89
601 - 700	56,77	84,11
701 - 800	64,90	94,42
801 - 900	72,97	106,17
901 - 1.000	81,16	122,73
1.001 - 2.000	144,56	220,60
2.001 - 3.000	226,62	340,60
3.001 - 4.000	260,05	451,83
4.001 - 5.000	329,32	567,61
5.001 - 7.000	464,83	866,83
7.001 - 10.000	658,41	1018,75
Acima de 10.000	761,56	1032,65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS Nº 9912515670

PROCESSO Nº 00413-00004530/2024-13 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev-DF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Fundamentação Legal: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. OBJETO: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, a contar de 27/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO U.O.: 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.8203.8517.0053. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-47 - FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração - RPPS. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000418, emitida em 28/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Diretora-Presidente e pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis, na qualidade de representantes legais.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEL-GDF nº 00413-00004530/2024-13. Interessado: Iprev-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0007-07, objetivando a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, visando atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, à vista do que consta no processo supracitado. RATIFICA - nos termos do disposto no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021; bem como nos Art. 223 e 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal - a inexigibilidade de licitação. PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, Diretor-Presidente Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 053353/2024. SIGGO Nº 053353. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICARE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 37.566.567/0001-30. Objeto: a prestação de serviços médicos complementares de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade (SAD-AC) a pacientes adultos, pediátricos e neonatais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com especificações e quantitativos constantes neste contrato, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2024 SES-DF. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, PRORROGÁVEIS por até 120

(cento e vinte) meses, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei Nº 14.133, de 2021, conforme conveniência e oportunidade. Valor do Contrato: R\$ 509.961.826,79 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260520003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2024NE13675. Valor de empenho inicial: R\$ 566.242,52 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Emitido em: 30/12/2024. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00530169/2024-51. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: CELSO DO AMARAL MELLO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047799/2022. SIGGO Nº 047799. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 271.149,77 (duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 6.395.041,65 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 6.666.191,42 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 - 23901. Programa de Trabalho: 10122820223965303 - 10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039 - 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000 - 2600.838022999. Nota de Empenho: 2024NE13743 - 2024NE13740. Valor de empenho inicial: R\$ 23.815,99 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) - R\$ 78.618,37 (setenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). Emitido em: 18/12/2024 - 18/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo - 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017- 52 - 00060-00511390/2022-49. Data de Assinatura: 31/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 085/2019. SIGGO: 39780. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 49.351.786/0011-52. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,42%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2024, no valor de R\$ 415.618,78 (quatrocentos e quinze mil seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), com aplicação a partir de 20/09/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 9.403.139,89 (nove milhões, quatrocentos e três mil cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 9.818.758,67 (nove milhões, oitocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e o valor mensal passa de R\$ 783.594,99 (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 818.229,889 (oitocentos e dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 2600.338003467. Nota de Empenho: 2024NE13206. Valor de empenho inicial: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emitido em 29/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393353/2019-47. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 10/10/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 010/2022 (83360004), aprovado via Termo de Aprovação 3 (104656997) e Termo de Aprovação 22 (118190944). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Nº. PROPOSTA	DA	Propositor	Programa de Trabalho	VALOR	Subtítulo	Objeto do Desbloqueio	Proposta
12116.2470001/21-089		Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF	Repasso Fundo a Fundo - via MS para SES-DF	R\$ 1.928.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	Qualificação do Serviço de Manutenção do HCB	77767541

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.928.000,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002. Natureza da Despesa: 445085. Fonte de Recurso: 2601.338114783. Nota de Empenho: 2024NE14062. Valor de empenho inicial: R\$ 1.928.000,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil reais). Emitido em 27/12/202. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00017919/2022-32- 00060- 00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de catracas de acesso destinados a atender demanda do setor de Nutrição do Hospital da Criança de Brasília, nos termos do Plano de Trabalho 157376318; com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 96 158253471) e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 110 159168901). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

PARLAMENTAR	EMENDA	OFÍCIO DE DESBLOQUEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EMENDA	PLANO DE TRABALHO	Objeto	VALOR DO PLANO DE TRABALHO
Thiago Manzoni	04140.01	Ofício Eletrônico de Desbloqueio Nº 12128	Investimento	R\$ 350.000,00	Plano de Trabalho 6 (157376318)	Aquisição de catracas de acesso destinados a atender demanda do setor de Nutrição do Hospital da Criança de Brasília.	R\$ 36.000,00

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070040. Natureza da Despesa: 445085. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE14215. Valor de empenho inicial: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Emitido em 31/12/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 04024-00017180/2024-45- 00060- 00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de Licenças vitalícias para Inclusão de Equipamentos de diagnóstico por Imagens, nos termos do Plano de Trabalho 22 (157521152); com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 106 (159207124) e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 103 158682738). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

PARLAMENTAR	EMENDA	OFÍCIO DE DESBLOQUEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EMENDA	PLANO DE TRABALHO	Objeto	VALOR DO PLANO
Thiago Manzoni	04140.01	Ofício Eletrônico de Desbloqueio Nº 12128	Investimento	R\$ 350.000,00	Plano de Trabalho 22 (157521152)	Licenças vitalícias para Inclusão de Equipamentos de Diagnostico por Imagens	R\$ 152.071,54

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 152.071,54 (cento e cinquenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070040. Natureza da Despesa: 445085. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE14068. Valor de empenho inicial: R\$ 152.071,54 (cento e cinquenta e dois mil setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Emitido em 28/12/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 04024-00017315/2024-72- 00060- 00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047780/2022. SIGGO nº 047780. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.021.708/0001-91. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Agosto/2024, no valor de R\$ 98.989,02 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 2.334.646,75 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.433.635,77 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE13739. Valor de empenho inicial: R\$ 37.395,85 (trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Emitido em: 18/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00511456/2022-09. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90078/2024G. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.699.864/0002-64. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Decreto Distrital nº 44.330 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Passando de: CNPJ nº 16.699.864/0001-83 Endereço: Av. Lorenzo nº 220 QD. 05 LT. 20, residencial Porto Seguro, Goiânia-GO Para: CNPJ nº 16.699.864/0002-64. Endereço: Trecho SIA Trecho 3 ZONA INDUSTRIAL (guara) Lt 625 a 695 Bloco A sla 235C Brasília-DF. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00102610/2023-28. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SELIA BATISTA MARTINS MOURA. Publicação do Ajuste Original: 10/07/2024.

## EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90081/2024A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S/A, inscrita no CNPJ nº 02.814.497/0012-60. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa, de Filial para a Filial, constante na Ata de Registro de Preços 90081/2024A - (145006691); Passando de: CNPJ nº 02.814.497/0007-00, endereço: ROD AMG 1920, S/N, GALPAO1 - 2 E 3,

CEP: 37.567-000, São Sebastião da Bela Vista/MG. Para: CNPJ nº 02.814.497/0012-60, endereço: AV João Cesar de Oliveira, 4370, quadra 4 Lote 3 A 9 -Módulos 2/3/4 Galpão 1, CEP 32.341-001, Bairro: Novo Eldorado, Contagem-MG. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00051909/2023-15. Data de Assinatura: 20/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: TATIANA BRAZ DE ARAUJO. Publicação do Ajuste Original: 19/07/2024.

## EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90098/2024D-SES/DF Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Objeto: cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 90098/2024D -SES/DF (147031180), com fundamentação no Art. 205, inciso I, do Decreto n. Decreto nº 44.330/2023. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00254058/2023-52. Data de Assinatura: 20/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA. Publicação do Ajuste Original: 21/08/2024.

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.129/2024

A Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a revogação da Dispensa Eletrônica acima citada, referente ao processo SEI nº 00060-00080825/2024-61, em razão do objeto da presente dispensa de licitação ter sido adquirido por meio de processo regular de compra.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14130

PROCESSO: 00060-00516325/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005837. VALOR: R\$ 183.701,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14131

PROCESSO: 00060-00516325/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, conforme Ata de Registro de Preço n.º 90141/2024D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005837. VALOR: R\$ 158.221,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14184

PROCESSO: 00060-00545175/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 6,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006407 VALOR: R\$ 64,44 (sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14186

PROCESSO: 00060-00545175/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 6,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006407 VALOR: R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14188

PROCESSO: 00060-00579568/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 00.304.559/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO LINEAR 170 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90214/2024B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006690. VALOR: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14196

PROCESSO: 00060-00535146/2024-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMALIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006279. VALOR: R\$ 1.131.231,00 (um milhão, cento e trinta e um mil duzentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14200

PROCESSO: 00060-00543118/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006381. VALOR: R\$ 24.500,88 (vinte e quatro mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14201

PROCESSO: 00060-00535146/2024-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMALIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006279. VALOR: R\$ 338.742,00 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14202

PROCESSO: 00060-00543118/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006381. VALOR: R\$ 16.498,08 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14208

PROCESSO: 00060-00542611/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006825e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006375. VALOR: R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14209

PROCESSO: 00060-00542611/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006825e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006375. VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14210

PROCESSO: 00060-00531035/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006131. VALOR: R\$ 63.568,26 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14211

PROCESSO: 00060-00531035/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006131. VALOR: R\$ 13.079,61 (treze mil setenta e nove reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14216

PROCESSO: 00060-00533029/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006195. VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14217

PROCESSO: 00060-00533029/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006195. VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14219

PROCESSO: 00060-00532915/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06., conforme Ata de Registro de Preço nº

90124/2024B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006194 VALOR: R\$ 3.342,90 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14220**

PROCESSO: 00060-00532915/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06., conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006194 VALOR: R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14222**

PROCESSO: 00060-00556702/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90096/2024A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006531. VALOR: R\$ 107,52 (cento e sete reais e cinquenta e dois centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE14223**

PROCESSO: 00060-00556702/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90096/2024A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006531. VALOR: R\$ 53,76 (cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.001/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição potencial de de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.06.1 UROLOGIA - COMPRA REGULAR, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de UROLOGIA da rede SES-DF conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:00060-00233952/2024-70. Total de 08 itens (Exclusividade para me/epp). Valor Estimado: R\$ 199.907,89. Cadastro das Propostas: a partir de 03/01/2025. Abertura das Propostas: 15/01/2025, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.002/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição potencial de insumos à saúde, padronizados, pertencentes ao Grupo: 36.03.07 - DRENOS com o intuito de manter o abastecimento regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:00060-00233952/2024-70. Total de 01 lote com 05 itens e 09 itens avulsos (Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 108.141,17. Cadastro das Propostas: a partir de 03/01/2025. Abertura das Propostas: 15/01/2025, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.003/2025 - UASG 926119**

Objeto: Processo para potencial compra/contratação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.07.1 (OFTALMOLOGIA - COMPRA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00064315/2023-66. 02 Lotes (contendo 04 itens.)

(Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.261.610,2876. Cadastro das Propostas: a partir de 03/01/2025. Abertura das Propostas: 15/01/2025 às 09h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90255/2024- UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00070786/2023-11), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08: 13 (R\$ 890,0000); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0036-87: 15 (R\$ 186,3300), 23 (R\$ 813,1200); ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: 19 (R\$ 340,0000); HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.499.494/0002-60: 20 (R\$ 78,7900), ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0003-20: 07 (R\$ 0,8300), 25 (R\$ 0,3700), 26 (6.203,9500); PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A - CNPJ: 33.009.945/0002-04: 10 (R\$ 21.586,0200); SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92: 04 (R\$ 1.988,5100), 08 (R\$ 13.197,6100); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68: 06 (R\$ 145,0000); UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68: 16 (R\$ 118,0000) . Os itens 03, 05, 09, 11, 14, 18, 22 e 24 restaram desertos e os itens 01, 02, 12, 17, 21 e 27 restaram fracassados, sendo os quantitativos dos itens 05, 09, 11, 14, 21, 24 e 27 assumidos pelas vencedoras dos respectivos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 19.001.810,0600.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90262/2024- UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00161414/2024-76), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.578.926/0001-55: 01 (R\$ 1.120,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 22.400,0000.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90277/2024- UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00340085/2024-28), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83: 03 (R\$ 0,1000) ; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 04 (R\$ 3,8800), 21 (R\$ 4,8000); CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0036-87: 06 (R\$ 9,4300) ; ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/000261: 08 (R\$ 0,3000), 10 (R\$ 0,5900), DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 7.640.617/0002-00: 12 (R\$ 0,8000); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91: 13 (R\$ 0,2580), 14 (R\$ 0,2020) ; HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02: 15 (R\$ 0,4000); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84: 16 (R\$ 0,3028), 18 (R\$ 0,0805), 19 (R\$ 0,0899), 20 (R\$ 0,1231). Os itens 01, 02, 05, 07, 09, 11, 17, 22, 23 e 24 restaram fracassados, sendo os quantitativos dos itens 05, 07, 09 e 11 assumidos pelas vencedoras dos respectivos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 1.082.886,9600.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**EDITAL Nº 038/2024**

O NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a publicação do Edital do processo de contratação a seguir:

1) EDITAL Nº 038/2024 - Fornecimento de impressora de crachás e aquisição de materiais e insumos para confecção de crachás de identificação - PROCESSO SEI Nº 04016-00054548/2024-37;

Período de acolhimento de propostas: 03/01/2025 até 10/01/2025, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>

THALES MARINHO TEIXEIRA

Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica que será realizado sorteio para desempate das propostas empatadas com descontos iguais a 25% (vinte e cinco por cento) nos lotes 22 e 23 do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção predial). A sessão pública do sorteio será realizada no dia 07 de janeiro de 2025 (terça-feira), às 14h00 (horário de Brasília), através do link <https://teams.microsoft.com/join/232582061856?p=HnOuyx0nPj1cgdYV2p>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Aplicação de Penalidade publicada no DODF nº 239, página 67, de 16 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ: "...inscrita no CNPJ sob nº 16.370.334/0001-97...", LEIA-SE: "...inscrita no CNPJ sob nº 22.249.641/0001-17...".

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 32/2021. PROCESSO Nº 00054-00126052/2021-59. CONTRATAÇÃO DIRETA  
COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA (BRASÍNDICE), CNPJ nº 62.958.491/0001-35, localizada na Rua Conselheiro Nébias, nº 1071, Campos Elíseos, CEP: 01.203-002, SÃO PAULO/SP, Telefone: (011) 3223-5111, representada pela Sra. ANNA MARIA ANDREI, RG: 4.\*\*\*.676 SSP-SP, CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-02, representante legal da empresa, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2021, celebrado em 07 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 11 de janeiro 2022 (Ratificação), objetivando a objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de janeiro de 2025 e encerrando-se em 06 de janeiro de 2026, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Objetiva também o reajuste de preços em relação ao contrato vigente no valor de R\$ 1.773,28 (mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa 157943008, e disponibilidade orçamentária (158167025). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de janeiro de 2025 e encerrando-se em 06 de janeiro de 2026, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. WALDECI RAMALHO.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 28/2024 - CBMBA/DAL**

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, com fulcro no inciso IV do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c com o Inciso II do Art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com o inciso III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG 223, de 1 de dezembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e cumpridos os requisitos do Art. 3º da Portaria SEPLAG nº 265, de 07 de junho de 2018, que trata da regulamentação do procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços e o art. 22, § 9º do Decreto nº 39.103/2018, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os fins, que através do processo 00053-00188011/2024-27 ratifica a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 28/2024 –

Processo nº 089.9349.2024.0012981-89, licitada por meio do Pregão Eletrônico nº 17/2024 - CBMBA, em favor da empresa: RESGATE TECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI - CNPJ: 15.453.449/0008-59, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à aquisição de computador de mergulho e conjunto de comunicação subaquática para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Romulo Quinhones Pires – Cel. QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 34/2024 - CBMBA/DAL**

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, com fulcro no inciso IV do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c com o Inciso II do Art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com o inciso III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e cumpridos os requisitos do Art. 3º da Portaria SEPLAG nº 265, de 07 de junho de 2018, que trata da regulamentação do procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços e o art. 22, § 9º do Decreto nº 39.103/2018, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os fins, que através do processo 00053-00173270/2024-53 ratifica a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 34/2024 – Processo nº 089.9349.2024.0012982-60, licitada por meio do Pregão Eletrônico nº 16/2024 - CBMBA, em favor da empresa: AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71, no valor total de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais), referente à aquisição de máscara de mergulho e conjunto de roupa seca para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Romulo Quinhones Pires – Cel. QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

**POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL****EDITAL Nº 62 – PCDF, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA  
DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, Em exercício, em cumprimento ao trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Processo nº 0712299-73.2022.8.07.0018, tramitado na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a retificação do resultado final no concurso público, divulgado por meio dos subitens 2.1.1 e 2.1.1.1 do Edital nº 61 – PCDF, de 23 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens. Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos à ampla da Turma 1, com classificação a partir da 412ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e que os candidatos com deficiência da Turma 1, com classificação a partir da 17ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

**2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

**2.1.1 TURMA 1**

10016703, Alexandre Oliveira Silva\*, 106.18, 412

[...]

2.1.1.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10016703, Alexandre Oliveira Silva, 106.18, 17

[...]

(\*) Candidatos que foram aprovados como pessoa com deficiência.

JONAY LEMES VIEIRA

**EDITAL Nº 63 – PCDF, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA  
DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, Em exercício, em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 0705834-14.2023.8.07.0018, tramitado na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão do candidato Lucas Paulo da Silva Santos, inscrição nº 10081973, da condição sub judice, passando o candidato a figurar como regular mediante a sua inclusão no resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e no resultado final na primeira etapa do concurso, divulgados por meio dos subitens 3.1 e 4.1.1 do Edital nº 38 – PCDF – Agente, de 17 de maio de 2023, e suas alterações; e mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.5 e 2.1.1.5 e a sua inclusão nos subitens 1.1.2 e 2.1.1.2 do Edital nº 50 – PCDF, de 21 de dezembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos negros, classificados na primeira etapa no concurso a partir da 107ª posição, passam a ter sua

classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e que os candidatos negros da Turma 1, com classificação a partir da 97ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO EDITAL Nº 38 – PCDF – AGENTE, DE 17 DE MAIO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10081973, Lucas Paulo da Silva Santos

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

[...]

4.1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

[...] 10081973, Lucas Paulo da Silva Santos, 86,26, 107

[...]

2 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO NO EDITAL Nº 50 – PCDF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...]

1.1.2 Resultado final dos candidatos negros no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...] 10081973, Lucas Paulo da Silva Santos, 40,21

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 TURMA 1

[...]

2.1.1.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10081973, Lucas Paulo da Silva Santos, 126,47, 97

[...]

JONAY LEMES VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), o seguinte Edital:  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024

Processo nº 00055-00095214/2023-33. UASG: 926142. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação, por meio do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, de plataforma de segurança de dados avançada oferecendo monitoramento e proteção inteligente de dados em repouso, bancos de dados e aplicações, controle de acesso granular, visibilidade e rastreabilidade abrangente da utilização de dados, gestão segura de segredos e custódia de chaves garantindo a proteção robusta dos dados confidenciais, a conformidade com as regulamentações em vigor e a integração com os frameworks de segurança da organização. Treinamentos e operação assistida, contemplando serviços de suporte especializado, manutenção preventiva e corretiva com atualização e upgrades de versões, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 10 anos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Abertura: 20 de janeiro de 2025, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 10.030.331,75 (dez milhões, trinta mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site [Comprasnet](http://Comprasnet) sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2025

LÍVIA BARBOSA LUCAS  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

SEAPE/DF - SIGGO 053339

Processo SEI-GDF nº 04026-00054189/2024-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.377.867/0001-87, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de colchões de espuma, em atendimento às demandas da SEAPE e unidades prisionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Nota de Empenho 2024NE02122. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária e pela empresa: SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN, na qualidade de Representante legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE02197

PROCESSO: 04026-00045278/2024-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ 37.544.176/0001-14. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01642. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (TORNO MECÂNICO INDUSTRIAL), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 76/2024 SEAPE-DF. ITEM 01. MARCA MANROD - Quantidade: 1 unidade. Valor total: R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais). Valor unitário R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/12/2024. Prazo de Entrega: 30 dias. Jeferson Lisboa Gimenes, Subsecretário de Administração Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE02200

PROCESSO: 04026-00047634/2024-56. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, CNPJ 52.229.294/0001-21. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01802 POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (BROCA DE METAL), VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 78/2024 SEAPE-DF. BROCA PARA METAL 9 X 125 MM. ITEM 131. MARCA: FERTAK. Quantidade: 75 unidades. Valor total: R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos). BROCA PARA METAL 7 X 109 MM. ITEM 136. MARCA: FERTAK. Quantidade: 150 unidades. Valor total: R\$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, XVII, Dec. 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 31/12/2024. Prazo de Entrega: 30 dias. Jeferson Lisboa Gimenes, Subsecretário de Administração Geral

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SEAPE/DF

AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00023334/2022-10. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentação diária para os internos do sistema prisional desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 326.875,50 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e

cinco reais e cinquenta centavos) por dia. PRAZO do Contrato: vigência de 40 (quarenta) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2025, às 09h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES  
Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023 RETIFICAÇÃO

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00024396/2023-39. SIGGO Nº 050127. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa S F DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.165.341/0001-04. DO OBJETO: Retificar o valor da cláusula quinta do contrato de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a dedetização, a desinsetização, a desratização, a descupinização e o controle/manejo de pombos, com 4 (quatro) aplicações manuais em áreas internas e externas das dependências da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital Nº 33/2023, publicado no DODF Nº 4, em 05 de janeiro de 2024, p. 26. DO VALOR: ONDE SE LÊ: "...O valor total do contrato é de R\$2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)...". LEIA-SE: "...O valor total do contrato é de 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)...". DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 120. DO EMPENHO: Nota de Empenho Nº 2024NE04471, emitida em 27 de dezembro de 2024.

### SUBSECRETARIA DE RECEITA FISCAL

AVISO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO 2025  
O SUBSECRETÁRIO DE RECEITA FISCAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 do Regimento Interno, aprovado pela PORTARIA Nº 100/2024 - DF LEGAL, de 22 de novembro de 2024, e ainda, em observância à Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008 e Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO, relativa ao exercício de 2025.

1 - Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis, em que se executem obras de construção, demolição, reforma ou parcelamento de solo no Distrito Federal, NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Execução de Obras - TEO, referente ao exercício de 2025.

2 - O valor da taxa lançado para cada contribuinte será calculado de acordo com a área total da obra construída, demolida, reformada ou parcelada com o índice estabelecido pelo fator fiscal, constantes no documento de arrecadação - DAR a ser encaminhado para o endereço de correspondência do contribuinte, conforme a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICE F.F.	PERÍODO INCIDÊNCIA
1	Execução de Obra de Construção, Demolição, Reforma ou Parcelamento de solo - por área de projeto:	--	--
1.1	Até 1.000 m <sup>2</sup>	R\$ 2,31	ANUAL
1.2	Para cada metro quadrado excedente, a partir de 1.000 m <sup>2</sup> .	R\$ 0,31	ANUAL

3 - O pagamento da TEO deverá ser efetuado em parcela única ou em até 6 (seis) parcelas mensais, desde que o valor da cota parcelada não seja inferior a R\$ 97,72 (noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

3.1 - As parcelas serão iguais e sucessivas, exceto a última que deverá incorporar o valor residual dispensado as frações de centavos.

3.2 - O valor mínimo para lançamento da TEO é de R\$ 48,86 (quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

3.3 - O vencimento da TEO somente ocorrerá dentro do respectivo exercício financeiro em que incidir o lançamento da taxa.

4 - Os prazos para pagamento da TEO, com exceção dos casos previstos no item 4.1, são:

CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DA TEO - 2025	
PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
Parcela Única ou Primeira Parcela	31/07/2025
Segunda Parcela	31/08/2025
Terceira Parcela	30/09/2025
Quarta Parcela	31/10/2025
Quinta Parcela	30/11/2025
Sexta Parcela	31/12/2025

4.1 - Na hipótese de licenciamento da execução de obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de solo deverá ser apresentado o comprovante de pagamento da primeira parcela ou da parcela única junto à Administração Regional competente.

5 - Na falta do recebimento do documento de arrecadação - DAR por motivo de mudança de endereço ou por qualquer outro, a segunda via poderá ser emitida pela internet, no endereço eletrônico <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/servicos> ou em um dos núcleos de atendimento ao cidadão da DF Legal.

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento da taxa na data de vencimento. O contribuinte que não receber o respectivo documento deverá emitir segunda via e regularizar a situação cadastral nos endereços indicados no item anterior.

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento da TEO poderá apresentar requerimento de reclamação, em modelo de formulário próprio da DF Legal, em qualquer um dos núcleos de atendimento ao cidadão, ou por meio do peticionamento eletrônico <https://www.dflegal.df.gov.br/peticionamento-eletronico/>, dirigido ao Subsecretário de Receita Fiscal da DF Legal, até 30 dias após o vencimento da primeira parcela ou parcela única.

7.2 - As procurações deverão ser específicas para a DF Legal ou genéricas, desde que abrangentes aos demais órgãos e entidades do GDF.

7.3 - A DF Legal poderá, a qualquer tempo, requerer documentação extraordinária para esclarecimento do pedido de reclamação.

8 - Os pedidos de isenção da TEO, normatizados pela Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, em seu artigo 27, serão instruídos de acordo com os termos do item 7, com apresentação de requerimento.

9 - Sobre a taxa vencida incide multa de mora de 10%, que será reduzida para 5% quando o pagamento for efetuado até 30 dias corridos após a data do respectivo vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias, em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

9.1 - Sobre o montante a que se refere o caput incidem juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e juros de 1% no mês do pagamento.

PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO

### AVISO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE RECEITA FISCAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 do Regimento Interno, aprovado pela PORTARIA Nº 100/2024 - DF LEGAL, de 22 de novembro de 2024, e ainda, em observância à Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008 e Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFE, relativa ao exercício de 2025.

1 - Ficam as pessoas físicas ou jurídicas, profissionais, comerciais, industriais, produtoras, sociedades, associações civis ou instituições prestadoras de serviços com estabelecimentos ou atividades no Distrito Federal NOTIFICADAS do lançamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE, referente ao exercício de 2025.

2 - O valor da taxa lançada para cada contribuinte será calculado em função da natureza da atividade, observada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Fiscal, considerando-se a área efetivamente utilizada e o índice estabelecido pelo fator fiscal, que constarão do documento de arrecadação - DAR a ser encaminhado para o endereço de correspondência ou de atividade do contribuinte.

3 - O valor lançado da TFE para atividade de caráter permanente, de acordo com sua natureza econômica, terá os seguintes índices para 2025, em conformidade com o que estabelece a tabela disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.dflegal.df.gov.br/>: 1,38; 1,49; 1,63; e 2,09.

4 - Na hipótese de atividade eventual o valor da TFE será lançado de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	GRUPO DE ATIVIDADES	VALOR DA TAXA	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
01	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade de até 250 pessoas.	48,86	Por evento
02	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade entre 251 a 500 pessoas.	122,20	Por evento
03	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade entre 501 a 1.000 pessoas.	244,44	Por evento
04	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade entre 1.001 a 5.000 pessoas.	1.222,19	Por evento
05	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade acima de 5.000 pessoas.	2.444,41	Por evento
06	Exposições, feiras, circos, parques de diversões e demais atividades exercidas em caráter eventual, com período de duração de até 60 dias.	48,86	Diária

4.1 - Na declaração da TFE, para as atividades citadas nos itens de 01 a 05 apresentados acima, deverá ser declarado o público estimado, e no caso do item 06 deverá ser declarada a quantidade de diárias do evento.

5 - O pagamento da TFE deverá ser efetuado em parcela única ou em até 6 (seis) parcelas mensais, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ R\$ 97,72 (noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

- 5.1 - As parcelas serão iguais e sucessivas, exceto a última que deverá incorporar o valor residual dispensado as frações de centavos.
- 5.2 - O valor mínimo para lançamento da TFE é de R\$ 48,86 (quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), e seu valor máximo é de R\$ 3.666,44 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
- 5.3 - O vencimento da TFE somente ocorrerá dentro do respectivo exercício financeiro em que incidir o lançamento da taxa.
- 6 - Os prazos para pagamento da TFE, com exceção dos casos previstos nos itens 6.1 e 6.2 são:

CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DA TFE - 2025	
PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
Parcela Única ou Primeira Parcela	31/07/2025
Segunda Parcela	31/08/2025
Terceira Parcela	30/09/2025
Quarta Parcela	31/10/2025
Quinta Parcela	30/11/2025
Sexta Parcela	31/12/2025

- 6.1 - Na hipótese de emissão da licença de funcionamento o prazo para declaração da TFE será até o último dia útil anterior ao do início das atividades, como previsto no artigo 6º da Lei Complementar 783/2008.
- 6.2 - O prazo de vencimento da TFE, no caso de atividade eventual, será até o último dia útil anterior à realização do evento e, a quitação, em parcela única.
- 7 - Na falta do recebimento do documento de arrecadação - DAR por motivo de mudança de endereço ou por qualquer outro, a segunda via poderá ser emitida pela internet, no endereço eletrônico <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/servicos> ou em um dos núcleos de atendimento ao cidadão da DF Legal.
- 8 - A falta do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento da taxa na data de vencimento. O contribuinte que não receber o respectivo documento deverá emitir segunda via e regularizar a situação cadastral nos endereços indicados no item anterior.
- 9 - O contribuinte que não concordar com o lançamento da TFE poderá apresentar requerimento de reclamação, em modelo de formulário próprio da DF Legal, em qualquer um dos núcleos de atendimento ao cidadão, ou por meio do petiçãoamento eletrônico <https://www.dflegal.df.gov.br/peticionamento-eletronico/>, dirigida ao Subsecretário de Receita Fiscal da DF Legal, até 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira parcela ou parcela única.
- 9.1 - O servidor ao receber o requerimento do contribuinte deverá conferir a cópia do documento de qualificação do interessado com o respectivo documento original.
- 9.2 - As procurações deverão ser específicas para a DF Legal ou genéricas, desde que abrangentes aos demais órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.
- 9.3 - A DF Legal poderá requerer, a qualquer tempo, documentação extraordinária para esclarecimento do pedido de requerimento.
- 10 - Os pedidos de isenção da TFE, normatizada pela Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, em seu artigo 19, deverão ser instruídos de acordo com os termos do item 9, com apresentação de requerimento.
- 11 - Sobre a taxa vencida incide multa de mora de 10%, que será reduzida para 5% quando o pagamento for efetuado até 30 dias corridos após a data do respectivo vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.
- 11.1 - Sobre o montante a que se refere o caput incidem juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e juros de 1% no mês do pagamento.
- PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0001/2025 – CAESB. PROCESSO 00092-00033730/2024-67. Pregão Eletrônico nº 90215/2024– CAESB. ASSINATURA: 30/12/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais em latão (bucha de redução, nipple e válvula esfera). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, valor R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais) para o item 4; G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, R\$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais) para os itens 10 e 11; BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA, valor R\$ 13.790,00

(treze mil, setecentos e noventa reais) para os itens 7 e 8. ASSINANTES: Pela CAESB: ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS) e MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR (DC). Pela SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA: Jean Carlos Sestrem; G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA: Gabriel Loureiro Ferreira; BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA: Glauco Pazin.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0002/2025 – CAESB. PROCESSO 00092-00032885/2024-24. Pregão Eletrônico nº 90214/2024 – CAESB. ASSINATURA: 30/12/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 20 (vinte) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, valor R\$ 13.972,50 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 10; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) para o item 1; SAI ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 203.723,00 (duzentos e três mil setecentos e vinte e três reais) para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11. ASSINANTES: Pela CAESB: ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS) e MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR (DC). Pela D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO: Diva Marques da Silva; G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA: João Da Silva Mendonça SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2020/CJU/CEB-H

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020/CJU/CEB-H. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. Processo: 04028-0000239/2024-53, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: acréscimo quantitativo, bem como a prorrogação do prazo do Contrato nº 003/2020/CJU/CEB-H, com fundamento no art. 81, inciso II e §1º, e art. 71, I, da Lei 13.303/2016. Data de assinatura: 02/01/2025. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 8.120.693,09 (oito milhões, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e nove centavos). Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças e Diretor de Planejamento e Engenharia substituído; PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, Diretor de Operação e Manutenção; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: RODSON LUIZ LOPES, Representante Legal.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

PROCESSO: 00113-000019620/2024-30. O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90030/2024, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para eventual serviço comum de engenharia: fornecimento com assentamento de piso intertravado do tipo PAVER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa: Condux Empreendimentos, Bens e Serviços Ltda - Lote 01, Valor total: R\$ 547.947,15 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Quinze Centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2025  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SRP

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 11/2024 no dia 17 de janeiro de 2025, com critério de julgamento por menor preço. Processo nº 00071-00000602/2024-63 - Objeto: Registro de Preços para eventual

aquisição de materiais de expediente, consumo, EPI's, uniformes, tecidos, aviamentos, utensílios de copa e cozinha, para utilização no funcionamento diários desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A (CEASA-DF), conforme especificações contidas no Edital. Valor estimado sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2026. Foram realizadas retificações de data no sistema Comprasnet, que fica com sessão remarcada para: início da sessão de disputa: 17 de janeiro de 2025, às 10:00 h. Local: site: www.comprasnet.gov.br. Edital disponível pela internet, nos sites www.ceasa.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3368-4831 Ramal 1024 e endereço eletrônico: licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2025

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2024

PROCESSO: 004008-00001031/2024-26. Espécie: Termo de Doação nº 12/2024 - SECTI/DF. Partes: Cedente, INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA (INAC), sob o CNPJ nº 05.862.741/0001-03, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O Termo tem por objeto a doação dos bens móveis avaliados como bens com estado de conservação "ocioso", de propriedade do DOADOR, relacionados nas DGCDS, parte do presente Termo, ao INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA, após a devida baixa patrimonial. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2024. Pelo Doador: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN. Pelo Donatário: JÚLIO CESÁR HESSEL

### EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2024

PROCESSO: 004008-00001031/2024-26. Espécie: Termo de Doação nº 13/2024 - SECTI/DF. Partes: Cedente, PROGRAMANDO O FUTURO, sob o CNPJ nº 05.014.680/0001-16e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O Termo tem por objeto a doação dos bens móveis avaliados como bens com estado de conservação "ocioso", de propriedade do DOADOR, relacionados nas DGCDS, assim como no Anexo I, parte do presente Termo, ao PROGRAMANDO O FUTURO, após a devida baixa patrimonial. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2024. Pelo Doador: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN. Pelo Donatário: FÁBIO OLIVEIRA PAIVA.

### EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO: 004008-00001031/2024-26. Espécie: Termo de Doação Nº 14/2024 - SECTI/DF. Partes: Cedente, INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL, sob o CNPJ Nº 03.445.617/001-09, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O Termo tem por objeto a doação dos bens móveis avaliados como bens com estado de conservação "ocioso", de propriedade do DOADOR, relacionados nas DGCDS, assim como no Anexo I, parte do presente Termo, ao INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL, após a devida baixa patrimonial. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2024. Pelo Doador: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN. Pelo Donatário: GUSTAVO NOLETO E SILVA BERTOLINO.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00480

Processo: 04008-00001550/2023-11: Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70 e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55. Do Objeto: Pagamento referente ao ressarcimento da remuneração do servidor LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, matrícula SIAPE nº 1547846, cedido a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 159709560. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 57.246,68 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa: 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de dezembro de 2024. PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO, Subsecretária de Administração geral, Substituta.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

#### E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 527/2021

#### EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001065/2021-59. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Silvio Vaz Junior, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 527/2021, por mais 4 (quatro) meses,

contados a partir de 02/02/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 527/2021, fica prorrogado até 01 de junho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

#### E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 449/2022

#### EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001747/2022-42. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Ana Flávia Alves Parente, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 449/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 449/2022, fica prorrogado até 04 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

#### E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 479/2022

#### EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001798/2022-74. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Rafael Cerqueira Silva, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 479/2022, por mais 08 (oito) meses, contados a partir de 10/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 479/2022, fica prorrogado até 09 de setembro de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

#### E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 496/2022

#### EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001805/2022-38. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Suzana Moreira Ávila, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 496/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 10/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 496/2022, fica prorrogado até 09 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

#### E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 502/2022

#### EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002271/2022-67. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Tiago Emmanuel Nunes Braga, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 502/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 14/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 502/2022, fica prorrogado até 13 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

#### E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 524/2022

#### EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001741/2022-75. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Bruno Stéfano Lima Dallago, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 524/2022, por mais 3 (três) meses, contados a partir de 11/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 524/2022, fica prorrogado até 10 de abril de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA  
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 573/2022  
EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001795/2022-31. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Paula Virgínia Tófoli, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 573/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 573/2022, fica prorrogado até 19 de janeiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA  
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 589/2022  
EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002360/2022-11. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Marcella Lemos Brettas Carneiro, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 589/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 589/2022, fica prorrogado até 13 de janeiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA  
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 609/2022  
EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002589/2022-48. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Tainá Bacellar Zaneti, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 609/2022, por mais 5 (cinco) meses, contados a partir de 14/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 609/2022, fica prorrogado até 13 de junho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
EDITAL Nº 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo: 00193-00002149/2024-52. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 550/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Vinícius Pereira Gonçalves como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a Universidade de Brasília - UnB. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Pesquisa Desenvolvimento e Aplicação - Gerenciamento ótimo de um sistema de armazenamento versus despacho de energia fotovoltaica". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2024NE01308, valor: R\$ 720.100,00; data: 31/12/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 31/12/2024. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Vinícius Pereira Gonçalves e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00002146/2024-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 552/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Michelle Souza Vilela como Outorgada/Coordenador, e como Instituição Executora, a Universidade de Brasília - UnB. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Sustenta+ Cerrado CrowdFunding: Financiando a Preservação do Cerrado a partir da Educação e da Produção Sustentável". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE01310, valor: R\$ 71.600,00; data: 31/12/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2024NE01309, valor: R\$ 497.100,00; data: 31/12/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 31/12/2024. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Michelle Souza Vilela e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00002147/2024-63. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 551/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes como

Outorgada/Coordenador, e como Instituição Executora, a Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Bioinsumos para promoção de crescimento vegetal controle de doenças e de pragas de importância agrícola do Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2024NE01307, valor: R\$ 511.200,00; data: 31/12/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 31/12/2024. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes e pela Instituição Executora: Ernesto Cavasin Neto. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA  
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 524/2023  
EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA

Processo nº 00193-00002379/2023-31. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Carlos Francisco Ragassi, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas nº 524/2023, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 12/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 524/2023, fica prorrogado até 11 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA  
Nº 01/2024 VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2024 PROGRAMA DESAFIO DF  
PROJETO: PROJETO: POLO CRIATIVO TECNOLÓGICO  
DO SETOR COMERCIAL SUL - SCS

Processo: 04008-00001321/2023-99. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 546/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Renata de Castro Vianna como Outorgante, Alexandre Schirmer Kieling, Coordenador do projeto como Outorgado, Instituição Executora, Universidade Católica de Brasília - UCB, neste ato representada pela Pró-Reitora Acadêmica, Sílvia Keli de Barros Alcanfor e pelo Pró-Reitor Administrativo, Wesley Rodrigues Sepúlveda e como Órgão Demandante a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, representada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal neste ato representada pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF, Leonardo Socha Rondeau Reisman. Objeto: conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado, Projeto: Polo Criativo Tecnológico do Setor Comercial Sul - Estudo e Configuração - Projeto de pesquisa para o desenvolvimento de estudos voltados à criação de um Polo Criativo Tecnológico do Setor Comercial Sul (SCS), conforme diretrizes na Chamada Pública nº 01/2024 vinculada ao Edital nº 01/2024 Programa Desafio DF. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 1500.100000000; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE01173; valor: R\$ 402.600,00; data: 27/12/2024; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 1500.100000000; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2024NE01172, R\$ R\$ 1.018.400,00; data: 27/12/2024; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 1500.100000000; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2024NE01174; valor: R\$ R\$ 27.500,00; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 30/12/2024; Signatários: pela Outorgante Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pelo Outorgado/Coordenador: Alexandre Schirmer Kieling, pela Instituição Executora: Universidade Católica de Brasília - UCB, representada pela Pró-Reitora Acadêmica, Sílvia Keli de Barros Alcanfor e pelo Pró-Reitor Administrativo, Wesley Rodrigues Sepúlveda, e pelo Órgão Demandante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal neste ato representada pelo Secretário de Estado, Leonardo Socha Rondeau Reisman. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 - CHAMADA PÚBLICA  
Nº 02/2024 - PROJETO "CRÉDITO DE CARBONO" VINCULADA  
AO EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAMA DESAFIO DF

Processo: 04008-00000386/2024-06. Espécie: Termo de Colaboração nº 01/2024. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ 74.133.323/0001-90 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, CNPJ nº 03.636.479/0001-45 e o Associação de Indicadores em Direitos Humanos para o Desenvolvimento (AIDH), inscrita no CNPJ sob o nº 26.759.677/0001-00. Assinatura: 31/12/2024. Vigência: 31/12/2025 (12 meses). Valor total do Termo: R\$ 3.475.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 1500.100000000; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE01175, valor: R\$ 3.475.000,00; data: 27/12/2024; O objeto proposto é a criação de um programa de crédito de carbono, que promova o desenvolvimento tecnológico e fortaleça a governança e as capacidades locais a serem realizadas em 3 (três) Regiões Administrativas: RA Gama, RA SCIA, RA SIA. Assinantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF: Paulo Nicholas de Freitas Nunes,

Diretor-Presidente Substituto; Órgão demandante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - Leonardo Socha Rondeau Reisman, Secretário de Estado, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Indicadores em Direitos Humanos para o Desenvolvimento (AIDH) representada pela Presidente, Maria Tereza Uille Gomes, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA DE PROPOSTAS EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS - INICIATIVA AMAZÔNIA +10**

Processo: 00193-00001920/2024-74. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 533/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta, Glece Soares da Fonseca, como Outorgante, Micheline Carvalho Silva, Coordenadora do projeto como Outorgada, Instituição Executora, Universidade de Brasília- UnB, neste ato representada pelo Decana de Pesquisa e Inovação, Renata Aquino da Silva. Objeto: conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado, Projeto: "Tsiino Hiwida: Revelando múltiplas dimensões da biodiversidade de plantas e fungos no Alto Rio Negro", conforme diretrizes na Chamada de Propostas Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia +10. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 1500.100000000; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE01138; valor: R\$ 157.200,00; data: 23/12/2024; Vigência: 36 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 28/12/2024; Signatários: pela Outorgante Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação Substituta da FAPDF; pelo Outorgada/Coordenadora: Micheline Carvalho Silva, pela Instituição Executora: Universidade de Brasília- UnB, neste ato representada pelo Decana de Pesquisa e Inovação, Renata Aquino da Silva, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA DE PROPOSTAS EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS - INICIATIVA AMAZÔNIA +10**

Processo: 00193-00001921/2024-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 547/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Renata de Castro Vianna como Outorgante, Ana Suelly Arruda Camara Cabral, Coordenadora do projeto como Outorgada, Instituição Executora, Universidade de Brasília- UnB, neste ato representada pelo Decana de Pesquisa e Inovação, Renata Aquino da Silva. Objeto: conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado, Projeto: "Português: Uso, conservação e intercâmbio de plantas e saberes entre povos indígenas do Sudeste do Pará", conforme diretrizes na Chamada de Propostas Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia +10. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 1500.100000000; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE01190; valor: R\$ 51.850,00; data: 30/12/2024; Vigência: 36 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 30/12/2024; Signatários: pela Outorgante Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pelo Outorgada/Coordenadora: Ana Suelly Arruda Camara Cabral, pela Instituição Executora: Universidade de Brasília- UnB, neste ato representada pelo Decana de Pesquisa e Inovação, Renata Aquino da Silva, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA DE PROPOSTAS EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS - INICIATIVA AMAZÔNIA +10**

Processo: 00193-00001919/2024-40. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 549/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Renata de Castro Vianna como Outorgante, Fernanda Natasha Bravo Cruz, Coordenadora do projeto como Outorgada, Instituição Executora, Universidade de Brasília- UnB, neste ato representada pelo Decana de Pesquisa e Inovação, Renata Aquino da Silva. Objeto: conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado, Projeto: "(UKRI-Brazil) Monitoramento participativo dos territórios tradicionais: plataforma digital de co-produção de dados sobre a sociobiodiversidade em áreas amazônicas", conforme diretrizes na Chamada de Propostas Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia +10. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 1500.100000000; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE01299; valor: R\$31.520,00; data: 31/12/2024; Vigência: 36 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/12/2024; Signatários: pela Outorgante Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pelo Outorgada/Coordenadora: Fernanda Natasha Bravo Cruz, pela Instituição Executora: Universidade de Brasília- UnB, neste ato representada pelo Decana de Pesquisa e Inovação, Renata Aquino da Silva, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024**

PROCESSO Nº 00150-00006069/2024-08. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário

de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ACOLHER, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.197/0001-32, neste ato representada por TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, que exerce a função de presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1 Este instrumento tem por objeto realizar o projeto "CIRCULA CULTURA", composto por apresentações artísticas e culturais em 18 Regiões Administrativas do Distrito Federal, com programação variada para todas as idades durante três dias em cada local (sexta, sábado e domingo), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$6.999.996,70 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; 13.392.6219.9075.0338; 13.392.6219.9075.0355; 13.392.6219.9075.0264; 13.392.6219.9075.0007; 13.392.6219.9075.0009; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 Os empenhos são de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e de R\$ 6.409.996,70 (seis milhões, quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme Notas de Empenho nºs 2024NE01502, 2024NE01503, 2024NE01504, 2024NE01505, 2024NE01506 e 2024NE01507, emitidas em 30/12/2024, sob o evento nº400097 na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 2(dois) meses. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em prazo legal, serão os seguintes: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO - matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais, EMERSON BENEDITO VIDAL - matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto "Circula Cultura", celebrado no âmbito do processo SEI nº 00150-00006069/2024-08. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vice-presidência ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024. p/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: TAMIRES RODRIGUES FEITOSA.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 115/2024**

PROCESSO Nº 00150.00005029/2024-31. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, e a Organização da Sociedade Civil DISTRITO DRAG, inscrita no CNPJ sob o nº 298511580001-57, neste ato representada por RHAYANE MAIARA PEIXOTO VIEIRA, que exerce a função de Diretor, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 115/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar no percentual de 20,47%, ou seja, no valor de R\$ 249.819,44 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) o valor do Termo de Fomento nº115/2024, passando os recursos a totalizar R\$ 1.469.819,44 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01498, na modalidade Global, no valor de R\$ 249.819,44 (duzentos e quarenta e nove mil,

oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0357 III – Natureza de Despesa: 335041 IV – Fonte de Recursos: 100. CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Termo a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 30 de dezembro de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES. Pela Organização da Sociedade Civil: RHAYANE MAIARA PEIXOTO VIEIRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 199/2024  
PROPOSTA Nº 52

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS-ISES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.606.007/0001-70, neste ato representada por LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “SAMAMBA ROCK+”, a ser executado na Região Administrativa de Samambaia Norte, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01499, emitida em 27/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO - matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LÍVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto SAMAMBA ROCK + celebrado no âmbito da proposta nº 52 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vice- presidência ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 200/2024  
PROPOSTA Nº 152

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil COMISSAO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.234.947/0001-62, neste ato representada por BRENO ARAÚJO OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO

DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “BRASÍLIA: SABORES DA RUA”, a ser executado no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0354. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01474, emitida em 24/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/11/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO - matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LÍVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais, EMERSON BENEDITO VIDAL - matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Brasília: Sabores da Rua”, celebrado no âmbito da proposta nº 152 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vice-presidência à servidora LÍVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: BRENO ARAÚJO OLIVEIRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 201/2024  
PROPOSTA Nº 93

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SER CRIANÇA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.686.180/0001-56, neste ato representada por ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ESPORTE VIDA E ORIENTAÇÃO”, a ser executado em 4(quatro) escolas públicas do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0343. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01501, emitida em 30/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO - matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LÍVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, DANIEL BRANDÃO BORGES

- matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Esporte Vida e Orientação", celebrado no âmbito da proposta nº 93 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vice-presidência o servidor FREDERICO BORGES MACHADO. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 202/2024  
PROPOSTA Nº 118

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PALCO CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.725/0001-87, neste ato representada por FRANCISCO PESSANHA FILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CONEXÕES DE QUEBRADA", a ser executado em Sobradinho II e UnB Planaltina, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 696.446,00 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0357. III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 696.446,00 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01478, emitidos em 24/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/05/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS - matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, - matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, EMERSON BENEDITO VIDAL - matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Conexões de Quebrada", celebrado no âmbito da proposta nº 118 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vice-presidência o servidor EMERSON BENEDITO VIDAL. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: FRANCISCO PESSANHA FILHO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 203/2024  
PROPOSTA Nº 63

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07, neste ato representada por ALEXANDER PAZ MORENO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de

31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTAS VIVAS - 2ª EDIÇÃO", a ser executado no Centro Tradicional de Invenção Cultural, 813 sul.- DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.513,71 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0357. III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 149.513,71 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01477, emitida em 24/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS - matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, EMERSON BENEDITO VIDAL - matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Festas Vivas - 2ª Edição", celebrado no âmbito da proposta nº 63 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA e a Vice-presidência à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ALEXANDER PAZ MORENO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 204/2024  
PROPOSTA Nº 149

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.956.588/0001-09, neste ato representada por ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CINE FUNN - ESPECIAL DE NATAL", a ser executado nas cidades de Planaltina e Brazlândia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0337. III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01509, emitida em 30/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 21/03/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS - matrícula nº 0158503-7, cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais e AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "CINE FUNN - ESPECIAL DE NATAL", celebrado no âmbito da proposta nº 149 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão

Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vice-presidência ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 205/2024  
PROPOSTA Nº 128

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO INOVA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.757.699/0001-22, neste ato representada por MARCELO RUSTINGUEL VIANA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “AUTOPARQUE”, a ser executado no Pavilhão do Parque da Cidade - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0339. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01508, emitida em 30/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/02/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO - matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas, e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “AUTOPARQUE”, celebrado no âmbito da proposta nº 128 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS e a Vice-presidência ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MARCELO RUSTINGUEL VIANA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022 - SIGGO 031580  
Processo: 00431-00006378/2018-39. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inc. X, art. 58 c/c art. 62, §3º, inc. I da Lei nº 8.666/93. 2) O valor mensal do contrato é de R\$ 3.958,96 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). O valor anual do contrato é de R\$

47.507,52 (quarenta e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). 3) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada contida no Ofício, com fulcro no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 4.2 da Cláusula Quinta contrato originário alterado pelo 1º Termo Aditivo. 4) Destaca-se que do dia 16/04/2021 até o presente momento, a casa passou a funcionar na modalidade de Serviço de Acolhimento em República para jovens adultos entre 18 e 21 anos, conforme informação contida no Relatório Nº 4/2023 - SEDES/SUBSAS/CPSA/DISA/RJOVEM. DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 3.958,96 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). O valor anual do contrato é de R\$ 47.507,52 (quarenta e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.243.6228.2944.0005; ND: 33.90.39.10; Fonte: 2660.358014725, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01099, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 06/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: GUILHERME HERONE OLIVEIRA TAFFNER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048002/2022

Processo: 00431-00001134/2023-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e DIRETA FÁCIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Outubro/2023 a Setembro/2024, no percentual de 4,42474%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário. DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 1.370.673,00 (um milhão, trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e três reais) para R\$ 1.431.229,74 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4173.0003; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01374, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 24/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: KELLI REGINA BROK, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052945/2024

Processo: 00431-00019884/2024-36. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: aquisição de máquinas, mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos diversos (bebedouro, purificador de água, refrigerador e circulador de ar) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 542.268,00 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.243.6228.2944.0005; ND: 44.90.52; Fonte: 358020830, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01023, no valor de R\$ 290.358,00 (duzentos e noventa mil trezentos e cinquenta e oito reais), modalidade 01 - Ordinário, emitida em 08/11/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARINA GONÇALVES DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052970/2024

Processo: 00431-00023017/2024-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA. DO OBJETO: aquisição de material de expediente (carimbo) para atender a demanda da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social - SEDES. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01195, no valor de R\$ 13.486,50 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), modalidade 03 - Global, emitida em 12/11/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ELANE DIAS PEREIRA LUZ, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053016/2024

Processo: 00431-00023331/2023-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e VERONA SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa do Riacho Fundo II, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 7.661.203,20 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil duzentos e três reais e vinte centavos), o valor total do subsídio é de R\$ 6.585.703,20 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e três reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01224, no valor de R\$ 548.808,60 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos), modalidade 02 - Estimativo, emitida em 21/11/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do §20 do art. 179, do Decreto nº 44.330/2023 e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: CECÍLIA COSTA SIERRA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053173/2024

Processo: 00431-00001783/2022-47. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e CAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. DO OBJETO: aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificado no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 e o 1º Apostilamento ao Contrato nº 048269/2023, que passam a integrar o presente Termo DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.242.232,60 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.306.6228.4173.0003; ND: 33.90.32.04; Fonte: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01372 no valor de R\$ 268,83 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 23/12/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8666/1993, por ser contratação do remanescente de licitação ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048269/2023. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO NUNES ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 08/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 08/2024 Processo - 04039-00001821/2024-71 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e a OSC

INSTITUTO SOCIAL DESPONTA BRASIL. DO OBJETO: Este termo tem como objeto a parceria na realização do "Projeto Raízes do Amanhã: Espécies Nativas de Valor Econômico", voltado para a capacitação de pequenos produtores rurais, agricultores, comunidades locais e estudantes por meio de oficinas práticas, para o uso e manejo sustentável de espécies nativas, com valor econômico, incentivando seu cultivo e desenvolvimento de produtos derivados. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101, Nota de Empenho: 2024NE00536 de 31/12/2024, na modalidade Ordinário sob o Programa de Trabalho 18.541.6210.9107.0049, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41 VIGÊNCIA: de 09 (nove) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 31 de setembro de 2025. Data de assinatura: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: HEISENBERG SOUSA DINIZ, na qualidade de Presidente da OSC.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 07/2024

Processo - 04039-00001725/2024-23. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e a OSC ASSOCIAÇÃO CIVIL ALTERNATIVA TERRAZUL. DO OBJETO: Parceria na realização do "Projeto Agenda 2030 Lago Norte", voltado para o fortalecimento das Juventudes no diagnóstico participativo e implantação da Agenda 2030 na Região Administrativa do Lago Norte. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101, Nota de Empenho: 2024NE00532 de 31/12/2024, na modalidade Ordinário sob o Programa de Trabalho 18541621091070306, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41 VIGÊNCIA: de 09 (nove) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 30 de setembro de 2025. Data de assinatura: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 09/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 09/2024 Processo - 04039-00000731/2024-63 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e a OSC INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS - ISES. DO OBJETO: Este termo tem como objeto a parceria na realização do projeto LAZER PET STOP - Brasília Amiga dos Animais, para a promoção do bem-estar animal de Pets e também de seus Tutores, além da promoção da causa animal e da adoção responsável. Proporcionando atividades de lazer e interação com o meio ambiente para o público em geral. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101, Nota de Empenho: 2024NE00547 de 31/12/2024, na modalidade Ordinário sob o Programa de Trabalho 18.541.6210.9107.0303, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41 VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 30 de junho de 2025. Data de assinatura: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LADY LAURA CAETANO SOUSA COSTA, na qualidade de Presidente da OSC.

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 - RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA A TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 53/2024, divulga o resultado final da análise técnica das propostas da Concorrência nº 01/2024 para contratação de agência de publicidade (Processo SEI: 00197-00000525/2024-61), por não terem sido interpostos recursos contra o julgamento técnico: (1) Klimt Agência de Publicidade Ltda., CNPJ: 10.365.754/0001-07, 96,80 pontos; (2) Agência Digital Carajás Ltda., CNPJ: 10.719.238/0001-25, 75,69 pontos e (3)

Radiola Propaganda e Publicidade Ltda., CNPJ: 04.958.758/0001-98, 74,80 pontos. A terceira sessão pública presencial do certame, para abertura dos Invólucros nº 4 (Proposta de Preço) dos licitantes classificados, nos termos do art. 11, IX da Lei 12.232/2010, será realizada no dia 13 de janeiro de 2025, às 10:00h, no auditório da Adasa, no endereço de sua sede em SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, piso superior - Asa Norte - CEP 70631-900.

EDUARDO BOTELHO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024

Processo SEI nº 04019-00004227/2024-15 - DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL X MATRIZ SHOPPING DOS MÓVEIS LTDA. DO OBJETO: correção de erro material quanto a vigência do contrato e da confecção e instalação de móveis planejados (mesas, gaveteiros, armários, balcões, cadeiras, sofás, dentre outros) para atender às necessidades da nova SEDE da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ENTREGA DOS BENS E SUAS PRORROGAÇÕES: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, por igual período, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento; Prazo para confecção do projeto, envio para apreciação, entrega e montagem dos mobiliários será de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho; O prazo de entrega e montagem indicados, será automaticamente prorrogado, por igual período, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado. DO VALOR DO CONTRATO: fica mantido o valor original de R\$ 2.393.150,00 (dois milhões trezentos e noventa e três mil cento e cinquenta reais), conforme a Cláusula Segunda, item 2.3 do Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 240204; Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 220. Nota de Empenho: 2024NE000181. Modalidade: Estimativo. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024. Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de presidente em exercício. Pela CONTRATADA: EMILIO PEREIRA CAMPOS, na qualidade de representante legal.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0142-001539/1996. Decisão DIRET nº 592, na Sessão: 3724ª, realizada em 05 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso (CDU-S) nº 363/2024 CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap (CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, (CNPJ: 73.\*\*\*.\*\*\*/\*-70). OBJETO: Área localizada na Quadra 420-Subcentro/Leste Complemento Conjunto 08, Lote 01- Samambaia - Distrito Federal. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. VALOR ATUALIZADO DA ÁREA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 592/2023: R\$ 13.500.000,00 (treze milhões quinhentos mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Fernando Costa Cardozo Junior.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 415/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 415/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 12/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Insulina, Benzilpenicilina, Carbamazepina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais); itens 04 e 06 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.450,00 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Os itens 01, 02, 05 restaram desertos. Brasília/DF, 02 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-01/2025

### JFS PERFURACOES LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de usina de produção de concreto na parte do Lote 08 da Area Especial 10, parte 2. Região Administrativa de Sobradinho. Processo: 00391-00013207/2024-37. JFS PERFURACOES LTDA.

### INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Por meio deste aviso de anulação, torno nula e sem efeitos a publicação feita em 27/12/2024 no Diário Oficial do Distrito Federal, edição 247, seção 3, página 11.

Brasília/DF, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.  
ANGELA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO  
Presidente Executiva Internacional do IPMIE

### ROOFTOP DO BRASIL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação SEI-GDF nº 21/2019, para atividade de Fábrica de Artefatos de Concreto, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Vicinal 341, km 02, Chácara Esperança nº 9B, Gama, Distrito Federal. Processo: 00391-00012567/2024-11. CLAUDIOMAR DE LACERDA, Representante Legal.

### SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, com base em suas disposições estatutárias, convoca seus filiados a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 10 de janeiro de 2025, sexta-feira, às 15h00, em primeira chamada, e às 15h30, em segunda chamada com o quórum presente, no auditório do Centro de Convenções da PRF, sito: SPO, Quadra 03 Lote 05 – Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, para deliberar sobre: 1. Posse da Diretoria Executiva; 2. Eleição dos membros do Conselho de Ética e Conselho Fiscal. Brasília/DF, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO RODRIGUES BONFIM NETO  
Presidente